

Ata n.º 16/2021

**ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA,
REALIZADA NO DIA ONZE DE AGOSTO
DE DOIS MIL E VINTE E UM / MANDATO
2017/2021.**

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
- Vereadores José Alexandre Moreira Brandão da Silveira Policarpo
João Leocádio Correia Ricardo
Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano
Alexandre Manuel Rosa Varela

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores e funcionários, e informou que as senhoras Vereadoras Sara Fernandes e Elsa Teigão não iriam estar presentes na reunião, por se encontrarem de férias, pelo que solicitou a justificação das respetivas faltas, as quais foram justificadas por consenso de todos os Eleitos. Informou ainda que o senhor Vereador João Ricardo assistia à reunião por Videoconferência.

De seguida perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, tendo solicitado a inclusão de um ponto que, caso seja aceite, tomará o número de ordem **4.5**, o qual foi aceite por consenso de todos os Eleitos. Não havendo mais sugestões deu continuidade à reunião.

Relativamente ao ponto 1.2. “**Plano Estratégico Évora 2030**”, o **senhor Vereador José Policarpo** fez um comentário prévio sobre a questão da votação da deliberação relativamente ao Plano Estratégico 2030, referindo desde logo que é um documento extenso e ao qual só agora teve acesso. Julga que a deliberação, a cerca de 40 dias das eleições autárquicas, poderá originar, por um lado aproveitamento político, pensando, contudo, que isso não seja a questão que deva encerrar político-partidário, independentemente da bondade do senhor Presidente em chamar todas as forças partidárias com representação neste órgão. Ainda assim, em sua opinião esta votação devia ser realizada depois das eleições, embora o senhor Presidente tenha referido que a aprovação teria que acontecer até ao dia 23 de novembro.

Nesse sentido, a sua proposta é no sentido que o ponto seja retirado para posterior aprovação. Em todo o caso, antecipou o seu sentido de voto, se não for o entendimento deste órgão retirar o ponto para uma votação posterior com outra legitimidade, referindo que vota favoravelmente,

mas não podia deixar de fazer esta apreciação e ponderação, e gostaria que os serviços tomassem nota.

O senhor Presidente esclareceu que, quando reuniu com as forças políticas foi exatamente porque o plano estratégico, como explicou na altura, tem como objetivo único responder aos requisitos da Candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura. Assim sendo, aquilo que propôs em termos de consenso político é que não fosse utilizado, por nenhuma das forças políticas para quaisquer fins políticos, nem antes nem depois das eleições uma vez que os requisitos do plano têm a ver especificamente com a referida candidatura como o próprio plano indica.

Por outro lado, um dos requisitos que a candidatura coloca é que haja um consenso político à volta da candidatura, ou seja, o regulamento da União Europeia diz que tem que existir consenso político, caso contrário a candidatura não terá possibilidades de ser aprovada.

Outra questão tem a ver com a data que o senhor Vereador referiu, porque não é a data até onde se pode aprovar o plano, mas sim a data limite da entrega da candidatura, sendo que a intenção é que a candidatura possa ser entregue durante o mês de setembro, porque se houver algum problema, como seja a falta de um documento, algo que tenha que ser retificado enfim haja tempo para o fazer antes do término da candidatura, ou seja é necessário ter a salvaguarda de um período de tempo que permita atuar se houver necessidade.

Reiterou, como aliás já o disse quer ao PSD quer à delegação do PS, que este plano tem apenas o objetivo de ser utilizado apenas do ponto de vista de um documento a apresentar como requisito da candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura, e que não será utilizado do ponto de vista político

O senhor Vereador Eduardo Luciano esclareceu ainda que o processo da candidatura tem dois momentos que se aproximam a passos largos. Um deles é o envio de uma carta a manifestar um interesse da cidade, portanto, em que a cidade diz “eu Évora, sou cidade candidata a capital europeia da cultura” até ao final do mês de outubro, e até 23 de novembro a entrega daquilo que são os requisitos do Bid Book nos processos de candidatura. Assim, um dos requisitos é que seja acompanhado do Plano Estratégico até 2030, e de um Plano Estratégico para a cultura com os mesmos fins, só para efeitos de candidatura, o qual só em setembro é que se consegue.

Por outro lado, ainda não há certeza sobre a necessidade, ou não, de levar estes dois documentos a aprovação da Assembleia Municipal.

Neste sentido, deixar a aprovação dos documentos para a próxima Câmara e Assembleia Municipal, pode inviabilizar por completo a candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura. Existe um compromisso entre as forças políticas, tal como o senhor Presidente já referiu, de que este Plano Estratégico não irá ser usado nas campanhas eleitorais, nem irá ser usado como arma de arremesso para coisa nenhuma, é um compromisso que julga ter sido já assumido por todas as forças políticas. Portanto, propôs ao senhor Presidente que onde se lê na ordem de trabalhos “Plano Estratégico Évora 2030”, se acrescentasse “Candidatura a Capital Europeia da Cultura”, para que fique claro qual é o objetivo do referido Plano e que ninguém se sinta tentado a usá-lo para qualquer outro fim. Neste contexto, e por muito que compreenda a posição do senhor Vereador José Policarpo, porque já esteve na sua situação, a questão do consenso político também é decisiva, daí o esforço que o senhor Presidente fez no sentido de contactar as forças políticas, porque seria muito mau que ao fim de 4 anos de trabalho, por causa de uma questiúncula e por causa do calendário, que o executivo não garantisse a candidatura e o seu sucesso uma vez que acreditam que será vencedora.

O senhor Vereador José Policarpo disse que a sua intenção vai no sentido de ser feito um esclarecimento, para que os eleitores e todos os residentes em Évora percebam a oportunidade desta decisão. Naturalmente sempre esteve disponível para colaborar em tudo desde que seja para o interesse absolutamente da comunidade, pelo que tratando-se da necessidade de uma questão de consenso obviamente não ia retirar o seu compromisso. Ainda assim, julga que o executivo tem o dever de informar a comunidade de que esta decisão é tomada agora, porque há uma calendarização definida e tem que ser cumprida.

O senhor Presidente salientou que mais do que isso, a ideia é mesmo não divulgar o plano. Para terminar, solicitou aos serviços que, no ponto 1.2 onde diz “Plano Estratégico Évora 2030”, fosse acrescentado o texto “Candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura 2027”, para constar na ordem de trabalhos e do próprio plano, no sentido de cumprir exatamente aquilo que foi acordado entre todos. Assim, o ponto 1.2 fica com o seguinte título “Plano Estratégico Évora 2030 / Candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura 2027”

O senhor Vereador João Ricardo disse que naturalmente todos sentem o mesmo problema, ou seja, não será o momento oportuno nem há grandes condições para emitir uma opinião sobre o assunto. Ainda assim, antecipou o seu sentido de voto referindo que vai votar favoravelmente, mas fará uma declaração de voto.

A). – Obras do Hospital Central do Alentejo.

O senhor Presidente assinalou que foi feita a consignação da obra do Hospital Central do Alentejo e que por parte da Administração Regional de Saúde têm sido feitos alguns pedidos de informação à Câmara, para responder à questão da avaliação de impacto ambiental, às quais a Câmara tem respondido ainda que continue a considerar que não há necessidade daquele estudo e até há despachos governamentais a dispensar esta avaliação.

Quanto às acessibilidades e à rede de água e saneamento, **o senhor Presidente** disse que têm estado a efetuar negociações para assegurar as infraestruturas em questão, pois como é sabido, há um princípio de acordo que define que o dono da obra é a Câmara Municipal, que assegura também os projetos e o financiamento integral será assegurado pelo Governo, embora neste momento estejam a decorrer os trabalhos para identificar as fontes de financiamento para assegurar as obras. Salientou que tem estado em contato com os senhores Presidentes da Administração Regional de Saúde e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo bem como com membros do Governo, no sentido de que a muito curto prazo possam ser identificadas as fontes de financiamento para se ultimar um acordo e avançar finalmente para a questão das infraestruturas e das acessibilidades do Hospital Central do Alentejo.

O senhor Vereador José Policarpo, relativamente à execução da obra da construção do Hospital Central do Alentejo, disse que teve a oportunidade de ler num órgão de comunicação social que houve a consignação de obra, questionando assim para quando o início da obra. Esclarecendo, no entanto, que a última informação que teve é que a obra iria começar no dia 30 de julho.

O senhor Presidente informou que, informalmente, lhe tinha sido transmitido que a obra se iniciaria no final de agosto mas, como é sabido, têm sido anunciadas datas que sistematicamente são ultrapassadas. Espera que, desta vez, se cumpra a data de início da obra.

C). – Voto de Pesar pelo Falecimento do Dr. Carreira Marques.

O senhor Presidente apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Doutor Carreira Marques que foi Presidente da Câmara Municipal de Beja, durante alguns anos, e faleceu recentemente. O voto de pesar apresentado foi aprovado por consenso de todos os eleitos.

D). – Artes à Rua

O senhor Vereador Eduardo Luciano salientou que, como é sabido, este ano não vai acontecer o Artes à Rua, mas em sua substituição há uma programação que vai acontecer essencialmente no Jardim Público entre o dia 14 e o dia 31.

No dia 14 haverá uma primeira intervenção com Aprometemos e PédeXumbo, no dia 15 com a Eneida Marta, no dia 18 com Capicua, no dia 19 com a Selma Uamusse, no dia 20 a Lena d'água, no dia 21 a Garota Não, no dia 22 Luta Livre, um grupo de música, no dia 24 Cabrita com Stereossauro, no dia 26 Manoel de Oliveira, não o cineasta que todos conhecem, no dia 27 o Lusitânia Negócio, no dia 28 é o dia em que todos os senhores Vereadores e toda a população irá saber para que servem as pedras no Rossio de São Brás.

Referiu que é um simpósio em torno das comemorações dos 40 anos do simpósio de Escultura em Pedra e conta também com uma intervenção da Companhia de Dança Contemporânea de Évora. Referiu ainda, que no Teatro Garcia de Resende haverá um concerto chamado Vela 6911, Diário da Antártida e nos dias 30 e 31 um minifestival o Capote à Sombra, com um conjunto de iniciativas musicais.

Deixou a informação, e disse que espera pela presença dos senhores Vereadores em particular no dia 28, junto às pedras, para que todos possam apreciar o momento de som de luz e de evocação da memória

O senhor Vereador José Policarpo solicitou à Câmara que os convites dirigidos à vereação pudessem chegar aos e-mails pessoais porque no último convite só teve informação no dia da inauguração.

E). – Vários Assuntos / Vereador José Policarpo.

O senhor Vereador José Policarpo perguntou qual o ponto de situação sobre a abertura das piscinas Municipais, para perceber se houve ou não alguma evolução sobre a questão.

Referiu-se ainda ao convite do senhor Presidente da União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras, para visitar a Rua do Juventude. Neste sentido, pretendia saber para quando é que está prevista a requalificação daquela zona, nomeadamente a questão das passadeiras e do passeio à frente do Juventude pois necessita de uma grande intervenção.

Uma outra situação, que desconhecia por completo, bastante degradante está ligado à situação dos logradouros da Residência Universitária, pois há uma parte que está em terra batida, debaixo do edifício, pelo que urge fazer uma intervenção.

Depois nos bairros que estão confinantes, nas traseiras, parece que se entra noutro mundo, ou seja, um mundo muito pior do que aquele que é a rua principal, lixo acumulado, folhas, é de facto, não obstante ser de natureza social, um bairro que exige outro cuidado daquele que aparenta

Prosseguindo, o **senhor Vereador José Policarpo** disse que esteve também na Vila Lusitano na zona do parque que acompanha o ribeiro que vem da Malagueira e constatou uma falta de intervenção no que respeita às tampas de águas pluviais mais altas, pelo que propunha o seu nivelamento e intervenção daquele espaço porque, no seu entender, está em más condições.

Considera também importante a comunicação entre os bairros da Vila Lusitano e da Torregela, e a Câmara devia olhar com preocupação para a situação como também constatar a perigosidade que isso significa.

Obviamente que as pessoas podem estabelecer outro percurso, mas o percurso entre a Vila lusitano, o parque e a rotunda da Malagueira não só está cheio de vegetação, como também quem o percorre à noite a segurança pode estar em risco porque é pouco iluminado, e alguém no futuro pode ser vítima de roubo, portanto, acha que deviam ter essa preocupação.

O senhor Presidente quanto à abertura das piscinas, disse que é uma questão que está muito dependente da evolução da pandemia e tem havido algum cuidado relativamente a esta matéria, uma vez que estava previsto e verificou-se um aumento significativo dos casos de pandemia em Évora e pareceu aconselhável manter limitações em equipamentos municipais, em particular, nas Piscinas.

A Câmara tem estado a acompanhar a evolução da pandemia para continuar a tomar as medidas adequadas a cada momento. Contudo, prevê-se um acréscimo de novas infecções ainda que a última informação que recebeu, como sabido tem sempre 2 dias de atraso relativamente ao dia em que é divulgada, é que existem dezassete novas infeções, apesar de ter havido durante dois dias zero infeções. Portanto, a Câmara tem estado a acompanhar com as autoridades de saúde esta situação, para evitar que haja maiores contágios e evitar eventos onde isso possa acontecer, de qualquer maneira neste momento não consegue precisar quando, e se, podem abrir as Piscinas Municipais.

Relativamente à rua junto ao Juventude, **o senhor Presidente** disse que é uma das ruas mais utilizadas e teve intervenções recentes no piso e nas passadeiras, evidentemente não a que seria desejável, mas foi a possível. Por outro lado, neste momento há um projeto que o Juventude está a desenvolver e que a concretizar-se, vai ter implicações naquela zona, exatamente em frente ao atual estádio do Juventude, e parece-lhe aconselhável que ao realizar-se as obras sejam feitas de forma integrada.

Relativamente aos logradouros, há zonas que por opção estão em terra batida porque uma dessas zonas foi relvada, o que facto é muito agradável, mas os custos de manutenção em particular de água, são muito elevados e no momento em que estamos a viver é algo complicado. Portanto, relativamente à questão das coberturas daquela zona é uma questão que tem que ser muito bem ponderada, para se perceber como é que se deve tratar aquele espaço.

Quanto à Horta das Figueiras, disse que esteve há relativamente pouco tempo na zona da Renault, passou também no estaleiro do Parque da Câmara e de facto havia muitas folhas, mas lixo não viu, no entanto vai verificar o assunto.

Relativamente à ribeira da Torregela, informou que aquela zona está a ser objeto de um projeto de requalificação, no sentido de poder vir a fazer a ligação desde a Torregela até à Malagueira e que pode mesmo ir até ao Alto de S. Bento, portanto, pretende-se ali criar uma grande zona pedonal, que possa abranger toda a zona.

Informou também que a ribeira teve uma intervenção há relativamente pouco tempo, no entanto é provável que com o passar do tempo e com as chuvas que haja algumas situações menos corretas. Contudo, as tampas referidas pelo senhor Vereador ficaram desde sempre elevadas relativamente ao pavimento.

Quanto à vegetação disse que é cortada com alguma regularidade, mas de facto cresce muito rapidamente, razão porque têm que encontrar uma outra solução para aquela zona, até porque trata-se de facto de um caminho muito estreito. No entanto, a intervenção de fundo terá que ser feita no âmbito da ligação que está prevista efetuar-se e que naturalmente facilitará as deslocações, em particular as pedonais em toda aquela zona.

F). – Vários Assuntos / Vereador João Ricardo

O senhor Vereador João Ricardo questionou qual o ponto de situação relativamente às obras das Piscinas Municipais.

Solicitou também informação sobre qual o ponto da situação em que se encontra a constituição das Equipas de Intervenção Permanente (EIP), que atuam em colaboração com os Bombeiros Voluntários e os Serviços da Proteção Civil, dado que em Évora ainda não existe nenhuma e em outros concelhos já estão constituídas e nalguns já existem mesmo duas. E no seu entender, bem como na opinião dos BVE, estas equipas são essenciais para garantirem a segurança de pessoas e bens.

O senhor Presidente, relativamente à obra das piscinas, disse que continuam com problemas com o empreiteiro, embora não seja uma situação que impeça que possam abrir, mas de facto continuam a existir problemas pois tanto quanto sabe, continuam a existir algumas fugas de água e depois de duas intervenções do empreiteiro o assunto não ficou resolvido. Portanto, estão a tomar medidas no sentido de resolverem o assunto caso o empreiteiro não o resolva.

Contudo, e tal como já referiu, a abertura das Piscinas está de facto condicionada sobretudo pela questão da pandemia, porque o assunto da obra será naturalmente tratado num outro contexto.

Relativamente à Equipa de Intervenção Permanente para os Bombeiros, **o senhor Presidente** disse que de facto ainda não foi dada informação em reunião de Câmara porque tem estado a ser negociado o Protocolo específico que inclui a Autoridade Nacional de Proteção Civil. No entanto, pode dizer que no âmbito da negociação do Protocolo para este ano com os Bombeiros Voluntários, foi acordada a criação de uma Equipa de Intervenção Permanente a qual só se justifica porque infelizmente há uma redução significativa do número de bombeiros voluntários e, portanto, há muita dificuldade em conseguir garantir capacidade operacional estável o que claramente tem a ver, também, com a questão da pandemia, mas admite que mesmo sem pandemia a dificuldade hoje de ter voluntários é maior do que era há anos atrás, daí haver necessidade de ter outro tipo de respostas preparadas.

Assim sendo, há um acordo que já foi acertado e consequentemente o Protocolo dará fundamento a esse acordo, mas infelizmente parece que é um protocolo tipo, pois a Câmara propôs a inclusão de um parágrafo que foi recusado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil com o argumento de que a tutela não aceitava alterações ao protocolo. Ainda assim, o Protocolo vai avançar e pensa que na próxima reunião de Câmara estará em condições de ser aprovado formalmente, uma vez que está tudo acertado entre a Câmara Municipal, a Associação dos Bombeiros Voluntários, o Comando Distrital e Regional da Proteção Civil e a Autoridade Nacional de Proteção Civil.

O senhor Vereador João Ricardo questionou qual o conteúdo do parágrafo que levantou as questões referidas pelo senhor Presidente.

O senhor Presidente disse que o Protocolo tem um preâmbulo que refere a legislação nacional e as orientações do Governo relativamente a esta matéria, e a Câmara propôs que fosse introduzido um parágrafo onde fossem referidas também as orientações da Câmara relativamente à Proteção Civil Municipal e Regional, ou seja, era um parágrafo apenas para fazer uma referência ao Município para que o preâmbulo não ficasse apenas com referências à Administração Central. Referiu ainda, que não é uma questão de clausulado é apenas uma questão de introdução ao protocolo, e por isso não é impeditivo que o mesmo seja aprovado porque de facto o importante é que o processo avance mas deve haver respeito pela autonomia municipal e tratamento igual porque não há tutela e a legitimidade democrática é a mesma.

1. ASSUNTOS PROPOSTOS PELA VEREAÇÃO.

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Prestação de Contas Consolidadas – Relatório de Gestão Consolidado do Município de Évora 2020.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara aprove as Contas Consolidadas do Município de Évora - Ano 2020 e a sua apresentação à Assembleia Municipal.

Considerando que nos termos do art.º 33º, n.º 1, alínea i) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara elaborar os documentos de prestação de contas a submeter à Assembleia Municipal e que o art.º 75º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (RFALEI), determina sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar os documentos de Prestação de Contas Consolidadas – Relatório de Gestão Consolidado do Município de Évora 2020, bem como o seu envio à Assembleia Municipal, para apreciação e votação nos termos do art.º 25º, n.º 2, alínea l) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Intervenções:

O senhor Presidente começou por dizer que não há muito a dizer relativamente a esta questão, remetendo a sua intervenção para a introdução que fez no documento da Prestação de Contas, o qual foi distribuído aos senhores Vereadores.

Importa referir que, fundamentalmente, a Prestação de Contas Consolidadas aquilo que basicamente faz é juntar as Contas do Município com as Contas da Habévora e, portanto, não há alterações significativas a este nível, apenas as notas que entendeu referir quanto às questões da Habévora razão porque remeteu para o documento que foi apresentado.

O senhor Vereador João Ricardo teceu alguns comentários sobre esta questão, mas a audição está inelegível.

O senhor Vereador José Policarpo perguntou se a dívida consolidada da Câmara Municipal em conjunto com a Habévora anda na ordem dos 73 milhões de euros, grosso modo, e qual é o custo do serviço da dívida mensal.

O senhor Presidente disse que, em média anual, nos últimos anos, a amortização e o serviço da dívida do Município tem ultrapassado os 5 milhões de euros. Salientou que este valor tem vindo a diminuir à medida que os empréstimos vão reduzindo, razão porque no ano passado o valor só do Município foi de cerca de 4 milhões e 500 mil euros, prevendo-se ainda uma redução também para o ano em curso. Portanto, há uma tendência decrescente que, também, tem beneficiado do facto de se ter conseguido algumas alterações nos juros, nomeadamente na sua redução com algumas operações que a Câmara tem feito, quer ao nível do Município, quer ao nível da própria Habévora.

O senhor Vereador João Ricardo referiu que a dívida a fornecedores é bastante elevada, cerca de 4,5 milhões de euros, bem como a dívida da Habévora cerca de 12,8 milhões de euros. Neste sentido, perguntou se é caso para se preocuparem, ou se pelo contrário a Câmara tem estes números devidamente controlados.

O senhor Presidente respondeu que a dívida está controlada, é de longo prazo e a Habévora tem ativos que lhe permitem fazer investimentos mais significativos do que aquilo que fez em anos anteriores. Portanto, neste momento a Habévora tem uma situação não apenas controlada, mas também com alguma robustez. É evidente que há problemas pois a Habévora tem um conjunto

de casas degradadas, e que precisam de intervenções de recuperação e de manutenção que obviamente nos próximos anos a Habévora vai ter que assegurar, grande parte serão assegurados por financiamento do Plano Local de Habitação.

Salientou que, como é sabido, há uma intervenção grande a decorrer nas Corunheiras porque havia problemas muito significativos com a cobertura das casas nas Corunheiras que obrigou a uma intervenção mais profunda. Contudo, são intervenções que nos próximos anos vão ter que continuar num conjunto de casas da Habévora, uma vez que precisam de facto de manutenção permanente.

O senhor Vereador José Policarpo ainda a propósito da Habévora e da leitura que fez do documento, parece-lhe que os incumprimentos no que respeita ao pagamento das rendas é considerável, por isso questionou o que é que a Câmara está a pensar fazer.

O senhor Presidente mencionou que há dois tipos de dívida à Habévora. Uma que decorre de obras que foram feitas, há muitos anos, e que de acordo com a lei dos condomínios cabia aos condóminos pagar. Em muitos casos, as pessoas que detinham casas próprias em prédios da Habévora tinham rendimentos muito baixos e, portanto, as verbas que cabiam aos condomínios por repartição da permissão no condomínio eram verbas muito altas e muitas delas são de difícil recuperação e estão identificadas. Já se conseguiu, aliás, recuperar um conjunto de dívidas e até fazer acordos de pagamento compatíveis com os rendimentos desses proprietários. No entanto, uma parte da dívida é preocupante porque em alguns casos vai ser difícil de recuperar.

Quanto ao pagamento das rendas, tinha vindo a subir de forma significativa até ao início da pandemia, ou seja, as relações estabelecidas com os arrendatários permitiram a redução da falta de pagamento da renda. Contudo, com a pandemia a situação voltou a deteriorar-se nalguns casos. Dito de outra forma, o problema que existe na maior parte da falta de pagamento de rendas, tem a ver com questões de ordem social, e, portanto, tem que haver aqui um outro tipo de intervenção integrada no sentido de apoiar as famílias, porque há famílias que têm rendimentos na ordem dos 200 a 300 euros e por isso não se pode estar a impor situações para as quais não têm capacidade para responder. Assim, tem que haver outro tipo de intervenção, que não cabe a Habévora fazer, mas sim ao nível social.

Por outro lado, o maior problema é que a lei, que em seu entender terá que ser alterada, impõe que todas as empresas públicas, sem discriminar quais, que ao fim de 3 anos tenham resultados negativos têm que fechar as portas, o que obviamente não é adaptável a empresas públicas que tratam da habitação social que, por definição e como é sabido, dão prejuízo. Portanto, ou há aqui uma forma de compensação que releve este fim ou existem sempre grandes dificuldades para resolver esta situação. Assim sendo, este é um problema que não está resolvido e que passa por adaptações das próprias empresas. Por isso, no caso da Habévora, está a procurar-se outras áreas, para além da habitação social, que também são necessários em termos de resposta, mas que passa também por uma definição da política de habitação do Estado, que tem que de facto olhar em particular para as famílias de menores rendimentos.

O senhor Vereador João Ricardo perguntou se era possível criarem parcerias com as residências universitárias.

O senhor Presidente disse que era o que estavam a fazer com as residências que recuperaram na zona da Rua do Rochedo, onde foram recuperadas duas habitações que têm cinco quartos, ou seja, são T5 e podem ser adaptadas a pequenas residências estudantis. A parceria é com os Serviços Sociais da Universidade, porque naturalmente é a quem a Habévora pode fornecer habitação, mas quem deve fazer a gestão dessa habitação, por razões óbvias, são os Serviços Sociais da Universidade. Estão em curso negociações para estabelecer as parcerias ou apoios

com promotores privados para permitir uma resposta ao nível da disponibilidade de residência estudantil. A Habévora pode ter também aqui um papel, com alguns fogos que têm esta capacidade e que podem ser utilizados.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria com a abstenção do senhor Vereador João Ricardo, aprovar a proposta do senhor Presidente, e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

1.2. Plano Estratégico Évora 2030 / Candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura 2027.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do Plano de Desenvolvimento Estratégico de Évora – 2030, que fica em anexo a esta proposta dela fazendo parte integrante.

A preparação da Candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura em 2027, transforma a Elaboração do Plano Estratégico do Concelho de Évora no horizonte 2030, numa oportunidade de ouro pela dupla razão da especial relevância do Património e da Cultura na Cidade, e do enfoque na dimensão europeia, enquanto desafio para as identidades próprias dos territórios, enquanto espaço maior de integração e valorização de recursos e projetos para Évora e a Região. A Câmara Municipal de Évora adjudicou ao Gabinete Oliveira das Neves, em setembro de 2020, uma prestação de serviços para elaboração do Plano Estratégico de Évora, documento que visa, no horizonte de 2030, a prossecução das grandes linhas de orientação estratégica para Évora

O Plano Estratégico de Évora 2030 encontra-se organizado em duas partes principais:

Parte A - ESTRATÉGIA E INSTRUMENTOS DE ATUAÇÃO

- A1. Visão compreensiva de Évora;
- A2. Desafios;
- A3. Visão e Arquitetura de Objetivos Estratégicos para Évora 2030;
- A4. Eixos Estruturantes de Intervenção;
- A5. Instrumentos de Atuação: Projetos-Âncora;
- A6. Gestão e Financiamento do Plano Estratégico de Évora

Parte B - DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

- B1. Évora - Visão compreensiva de um território;
- B2. Setor Cultural e Criativo de Évora e Alentejo Central.

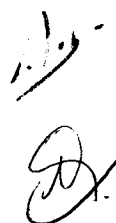
A abordagem metodológica de suporte à Elaboração do Plano Estratégico contemplou:

- i) componentes de análise documental (incluindo estudos /relatórios elaborados dentro do processo ECoC e outros) e estatística;
 - ii) resultados de reuniões com os Serviços municipais;
 - iii) entrevistas a “stakeholders” da Cidade e da Região (representantes políticos, entidades associativas e de interface, cidadãos, ...);
- sínteses das Oficinas colaborativas dedicadas à partilha pelos participantes das expectativas relativamente ao Plano.

Intervenções:

O senhor Presidente salientou que o referido Plano, tal como já foi explicado, enquadra a candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura 2027, teve uma ampla auscultação às forças políticas e instituições diversas e procurou em alargado consenso em Évora e, dessa forma, responde a este e a outros requisitos da Candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura/2027.

O senhor Vereador João Ricardo disse que tendo em conta que o Plano em questão pretende apenas responder aos requisitos da candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura, parece-lhe importante que o mesmo seja aprovado.



O senhor Vereador José Policarpo, relativamente ao Plano Estratégico Évora 2030, repetiu aquilo que já foi dito e concordando obviamente com o chapéu que aqui é proposto em termos de afirmação da cidade nacional e internacionalmente. Há aqui um ponto, para além do que é exigido como pressuposto por consenso e acompanhando esse desiderato prévio, condição prévia para que a candidatura tenha bom sucesso há aqui uma questão que pretende deixar, que é a imagem da cidade. Hoje para se afirmar no contexto nacional e internacional, tem que se ter uma preocupação absolutamente cuidada com a imagem da cidade e para isso tem que se preservar, toda aquilo que aqui foi dito, o património material e imaterial. As questões das acessibilidades são fundamentais, as questões ligadas à gestão do trânsito igualmente e isso deverá ser o compromisso entre todos, porque quando se deslocava do seu local de trabalho para a Câmara Municipal, constatou que um dos restaurantes do Centro Histórico, na Rua Diogo Cão, uma transversal à Rua 5 de Outubro, estava um equipamento motorizado que servia para elevar o pintor a libertar uma fumarada intensa e um casal logo no restaurante a almoçar. Se não houver este cuidado, como já disse várias vezes, na requalificação da rede viária, sabe que isso importa um investimento avultadíssimo, como na persuasão dos proprietários e dos investidores, e leia-se aqui os comerciantes. Portanto, não é só ter aqui um compromisso formal e substancial porque se falha a montante, aquilo que se irá ter de retorno falhará certamente e são estes pequenos pormenores que fazem o todo.

No dia anterior, também lhe fizeram chegar que na Rua do Raimundo a recolha do lixo é realizada a horas que não devem ser feitas. Sabe que essa gestão é muito complexa e difícil de fazer, mas é necessário ter esse cuidado. Não é só neste executivo camarário, vem a falar disso há dez anos a esta parte, portanto é fundamental haver esta preocupação.

Como também a notícia do dia o incêndio, o qual o senhor Presidente deve estar a ser informado com maior detalhe, na zona industrial, quantas vezes foi falado e colocada a questão da gestão da colocação de água, do Plano de Segurança do Centro Histórico, que segundo julga saber está parado. Há aqui um conjunto de coisas para além destes princípios que estão aqui estabelecidos, que concorda com eles, que os políticos que têm mandato, têm que ter sensibilidade para o fazer, portanto a sua votação obviamente será favorável, como disse anteriormente, também gostaria que a sua declaração de voto fosse acompanhada com aquilo que disse no introito a propósito deste ponto.

Obviamente não é só através do emprego público que se consegue fixar as pessoas, a estratégia da cidade também tem que passar por aí, no investimento, na criação sobretudo do emprego privado porque sem ele não se terá futuro lamentavelmente. Os censos indicam que houve uma perda de população nos últimos 10 anos de cerca de três mil pessoas, o que é preocupante, há também uma população que é flutuante derivada à Universidade e sem demagogias nem coisas ilusórias, o pragmatismo que isto merece, e oxalá que se possa ter a Capital Europeia da Cultura, mas que este processo já é importante para a publicidade daquilo que aqui se está a fazer e se quer fazer, é na conjugação destes fatores todos, porque se não se fizer dificilmente se terá uma cidade e um concelho competitivo.

O senhor Presidente disse que registou as chamadas de atenção e as palavras proferidas e reafirmou que a importância do consenso político quanto a este Plano Estratégico, tendo em conta a perspectiva de apresentar uma candidatura ganhadora de Évora a Capital Europeia da Cultura/ 2027.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar na proposta do senhor Presidente.

Declaração do Voto do senhor Vereador João Ricardo:

“Os eleitos pelo Partido Socialista sempre assumiram neste órgão autárquico o objetivo fundamental de afirmar Évora como concelho competitivo no plano económico, coeso no

domínio social e sustentável na vertente ambiental. Só esse objetivo permitirá inverter a tendência de estagnação e declínio do concelho, por via de um novo modelo de gestão autárquico que permita afirmar Évora como cidade aberta, criativa, competitiva, que retém talentos e oferece oportunidades para todos.

Temos, assim, uma visão para Évora que passa pela transformação do concelho num território com recursos mais qualificados, mais resiliente na adaptação aos desafios digitais e ambientais e que ofereça oportunidades para melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Estrategicamente importa assumir um novo rumo para as políticas municipais, um novo ciclo político com a ambição de recolocar Évora como polo central para o desenvolvimento do Alentejo e como uma das melhores cidades do Mundo para viver, muito acima da fraca perceção que os Eborenses têm hoje da sua cidade e concelho.

Naturalmente que este desígnio envolve múltiplas vertentes e significa, em concreto, que o nosso território deverá constituir a base para o seu desenvolvimento, valorizando as distintas componentes e recursos que possuímos, numa perspetiva integrada de sustentabilidade que acolhe e articula os domínios social e ambiental.

Esta visão do nosso futuro coletivo, em nosso entender, deve resultar da participação dos Eborenses, das suas instituições, associações e outras entidades que, em interação com os eleitos locais, contribuam ativamente para as soluções dos seus problemas.

O próximo ciclo de gestão autárquica será decisivo para que o concelho de Évora enfrente, com sucesso, os exigentes desafios com que nos deparamos, em especial, devido aos efeitos sociais e económicos que o rasto destrutivo da pandemia deixou. Entre estes desafios, realçamos os seguintes:

- Dinamizar as atividades económicas, sociais e culturais, o que implica articular a rede de atores e agentes locais numa perspetiva geradora de inovação;
- Garantir fatores distintivos que atraiam pessoas e atividades, envolvendo uma melhor promoção e mediação da Autarquia na afirmação da base económica local;
- Dispor de soluções em domínios-chave que melhorem as condições de vida da população, mormente em aspetos como a habitação, a educação e a mobilidade segura.

Cumprir à Autarquia, como centro da governação do território, promover a reflexão e as orientações estratégicas para responder àqueles desafios, articulando e facilitando as ações dos agentes que, aqui, atuam. Temos toda a responsabilidade de promover a participação de pessoas e instituições na definição das políticas públicas, incitando a inteligência coletiva na busca de soluções criativas e reforçando o sentido de pertença e coesão da comunidade.

Os eleitos do Partido Socialista consideram assim O PLANO ESTRATÉGICO DE ÉVORA 2030 um contributo positivo para o Dossier de Candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura em 2027, que se enquadra na nossa prioridade política de trabalhar com uma orientação clara e determinada nesta candidatura, envolvendo todos os parceiros locais e regionais.

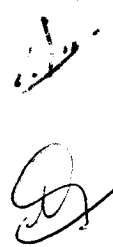
Este documento é bem claro nos enormes desafios que se apresentam atualmente ao nosso concelho, muitos deles como consequência da atual gestão municipal, que não conseguiu aproveitar as oportunidades, que o próprio “Plano” igualmente refere.

Entendemos, igualmente, algum défice na ambição da matriz social que pretendemos para a Cidade e Concelho de Évora, na sua capacidade de desenvolver políticas inclusivas e de apoiar e valorizar o seu setor da economia social.

Devemos também referir que este Plano e a deliberação sobre o mesmo, está a acontecer sem qualquer abertura à discussão pública dos nossos concidadãos.

Acresce que estamos a poucas semanas de eleições autárquicas e, portanto, estamos longe de ser o momento indicado para esta discussão; apesar disso, sempre seremos portadores de esperança e “parte da solução” para todos os problemas dos Eborenses.

Nestes termos, o eleito do Partido Socialista na Câmara Municipal de Évora dá o seu voto positivo ao “Plano Estratégico Évora 2030”, enquanto documento necessário para o Dossier de Candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura em 2027, comprometendo-se, desde já, a



evoluir no planeamento estratégico, com ambição e verdadeiramente participado, do concelho de Évora”.

Declaração de voto do senhor Vereador José Policarpo:

“Relativamente ao ponto 1.2. “Plano Estratégico Évora 2030”, fez um comentário prévio sobre a questão da votação da deliberação relativamente ao Plano Estratégico 2030, referindo desde logo que é um documento extenso e ao qual só agora teve acesso. Julga que a deliberação, a cerca de 40 dias das eleições autárquicas, poderá originar, por um lado aproveitamento político, pensando, contudo, que isso não seja a questão que deva encerrar político-partidário, independentemente da bondade do senhor Presidente em chamar todas as forças partidárias com representação neste órgão. Ainda assim, em sua opinião esta votação devia ser realizada depois das eleições, embora o senhor Presidente tenha referido que a aprovação teria que acontecer até ao dia 23 de novembro.

Nesse sentido, a sua proposta é no sentido que o ponto seja retirado para posterior aprovação. Em todo o caso, antecipou o seu sentido de voto, se não for o entendimento deste órgão retirar o ponto para uma votação posterior com outra legitimidade, referindo que vota favoravelmente, mas não podia deixar de fazer esta apreciação e ponderação, e gostaria que os serviços tomassem nota.

Num segundo momento disse, relativamente ao Plano Estratégico Évora 2030, que repetia aquilo que já foi dito e concordando obviamente com o chapéu que aqui é proposto em termos de afirmação da cidade nacional e internacionalmente. Há aqui um ponto, para além do que é exigido como pressuposto por consenso e acompanhando esse desiderato prévio, condição prévia para que a candidatura tenha bom sucesso há aqui uma questão que pretende deixar, que é a imagem da cidade. Hoje para se afirmar no contexto nacional e internacional, tem que se ter uma preocupação absolutamente cuidada com a imagem da cidade e para isso tem que se preservar, toda aquilo que aqui foi dito, o património material e imaterial. As questões das acessibilidades são fundamentais, as questões ligadas à gestão do trânsito igualmente e isso deverá ser o compromisso entre todos, porque quando se deslocava do seu local de trabalho para a Câmara Municipal, constatou que um dos restaurantes do Centro Histórico, na Rua Diogo Cão, uma transversal à Rua 5 de Outubro, estava um equipamento motorizado que servia para elevar o pintor a libertar uma fumarada intensa e um casal logo no restaurante a almoçar. Se não houver este cuidado, como já disse várias vezes, na requalificação da rede viária, sabe que isso importa um investimento avultadíssimo, como na persuasão dos proprietários e dos investidores, e leia-se aqui os comerciantes. Portanto, não é só ter aqui um compromisso formal e substancial porque se falha a montante, aquilo que se irá ter de retorno falhará certamente e são estes pequenos pormenores que fazem o todo.

No dia anterior, também lhe fizeram chegar que na Rua do Raimundo a recolha do lixo é realizada a horas que não devem ser feitas. Sabe que essa gestão é muito complexa e difícil de fazer, mas é necessário ter esse cuidado. Não é só neste executivo camarário, vem a falar disso há dez anos a esta parte, portanto é fundamental haver esta preocupação.

Como também a notícia do dia o incêndio, o qual o senhor Presidente deve estar a ser informado com maior detalhe, na zona industrial, quantas vezes foi falado e colocada a questão da gestão da colocação de água, do Plano de Segurança do Centro Histórico, que segundo julga saber está parado. Há aqui um conjunto de coisas para além destes princípios que estão aqui estabelecidos, que concorda com eles, que os políticos que têm mandato, têm que ter sensibilidade para o fazer, portanto a sua votação obviamente será favorável, como disse anteriormente, também gostaria que a sua declaração de voto fosse acompanhada com aquilo que disse no introito a propósito deste ponto.

Obviamente não é só através do emprego público que se consegue fixar as pessoas, a estratégia da cidade também tem que passar por aí, no investimento, na criação sobretudo do emprego privado porque sem ele não se terá futuro lamentavelmente. Os censos indicam que houve uma

perda de população nos últimos 10 anos de cerca de três mil pessoas, o que é preocupante, há também uma população que é flutuante derivada à Universidade e sem demagogias nem coisas ilusórias, o pragmatismo que isto merece, e oxalá que se possa ter a Capital Europeia da Cultura, mas que este processo já é importante para a publicidade daquilo que aqui se está a fazer e se quer fazer, é na conjugação destes fatores todos, porque se não se fizer dificilmente se terá uma cidade e um concelho competitivo.”

Declaração de Voto dos Eleitos pela CDU

“O Plano Estratégico de Évora foi elaborado com o objetivo de responder aos requisitos da candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura/2027. A fundamentá-lo teve um amplo trabalho de auscultação das forças políticas, instituições, técnicos e cidadãos com o foco na candidatura.

Aquele Plano Estratégico pretende ser um espaço de encontro e consensualização que, não exclui, pelo contrário pressupõe, diferentes visões e posições próprias, mas que fornece um documento de trabalho a partir do qual se construirá, com ampla participação, a proposta concreta de Évora Capital Europeia da Cultura/2027.

Sendo um documento que procura um amplo consenso político, contém abordagens e propostas em que nos revemos e contém outras em que o nosso posicionamento é diferenciado porque enquanto força política temos uma visão própria e uma estratégia local de desenvolvimento própria.

Consideramos que o documento cumpre os objetivos para que foi criado, permite um consenso político alargado e dá consistência à candidatura de Évora pelo que votamos favoravelmente.”

1.3. – Ponto de Situação sobre a Pandemia no Concelho.

O senhor Presidente, relativamente à questão da pandemia, disse que a situação continua a ter um aumento no número de casos, sendo previsível que esse aumento se prolongue por mais algum tempo. Referindo-se aos últimos números, existem um total de 3760 casos, mais 17 do que no dia anterior, destes 3599 já estão recuperados, mais 5 do que no dia anterior e existem 91 casos ativos, ou seja, mais 12 que no dia anterior.

Quanto ao número de óbitos, felizmente, há meses que não tem alterações e em termos de incidência por 100 mil habitantes está com 213 novos casos, estando assim no segundo nível de risco, ou seja, risco elevado.

Referiu ainda que os casos ativos que existem não têm sido preocupantes e são sobretudo em seio familiar, e decorrem de ajuntamentos diferenciados, como casamentos e festas que infetam por vezes famílias inteiras, mas não existem felizmente situações graves como já existiram.

Relativamente às hospitalizações por COVID 19, a informação que tem é que de momento existem 9 doentes, do distrito de Évora, e há 1 pessoa nos cuidados intensivos.

Disse, também, que o plano de vacinação está a avançar. No entanto, nas últimas semanas verificou-se alguma lentidão, por falta de vacinas, mas em princípio esta semana haverá uma maior disponibilidade de vacinas, o que significa que o número diário de vacinas no Concelho vai aumentar, o que é fundamental para o combate à pandemia. A Câmara está a acompanhar todo este procedimento como sempre tem sido feito, e de momento com alguma expectativa de que a situação não se agrave, e que a pouco e pouco se possa ir retomando a atividade normal. É evidente que nos próximos dias, provavelmente nas próximas 2 semanas, ainda é necessário ter aqui conjunto de cuidados acrescidos para garantir que não se contribua para o aumento do número de infetados por COVID 19.

A Câmara tomou conhecimento.

1.4. – Informação Económica e Financeira

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

Pagamentos: do dia 22 de julho ao dia 04 de agosto de 2021, foram efetuados pagamentos no valor ilíquido de € (líquido de €), conforme lista que se anexa (ANEXO I);

Modificações ao orçamento: dá-se conhecimento das modificações ao orçamento n.º 43 e 44 (Alteração Orçamental Permutativa, Plano Correntes e Capital) do ano contabilístico de 2021 (ANEXO II);

Pagamentos em Atraso: no final do mês de julho a Câmara tinha o valor de 317.194,82€, pagamentos em atraso, conforme quadro que se anexa (ANEXO III);

Fundos Disponíveis: Os fundos disponíveis, calculados no início do mês de agosto de 2021, apresentam um valor de 347.341,05€ (ANEXO IV).

A Câmara tomou conhecimento

1.5. – Carta de Valores Patrimoniais do Centro Histórico de Évora.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do relatório final da Carta de Valores Patrimoniais do Centro Histórico de Évora.

Intervenções:

O senhor Vereador Eduardo Luciano referiu que todos os senhores Vereadores tiveram a distribuição do documento síntese, da Carta de Valores Patrimoniais do Centro Histórico na sua versão final, é de facto um conjunto vasto de documentação que resultou de alguns anos de investigação. A proposta data de 2012 e começou a ser executado em 2013, portanto são longos anos de trabalho, o volume de informação é muito grande e por isso só foi distribuído o sumário, ou seja, o documento síntese. No entanto, os documentos completos estão à disposição dos senhores Vereadores para consulta e vão estar na Divisão de Cultura e Património e na Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana, caso os senhores Vereadores tenham curiosidade em consultar algum aspeto ou alguma zona em concreto, uma vez que o documento está dividido em zonas.

Em seguida agradeceu ao Arquiteto Eduardo Miranda e ao Doutor João Santos, pelo trabalho que realizaram, foi sem dúvida um trabalho duro e que em alguns casos não é compreendido por todos, muitas vezes até se pergunta afinal o que é que eles estão a fazer, e só ao fim de alguns anos se percebe que os técnicos andaram a fazer coisas extraordinariamente importantes e interessantes, nomeadamente como base para aquilo que são as revisões dos planos e também para a construção do Plano de Pormenor e Salvaguarda do Centro Histórico.

Deixou, mais uma vez, o seu agradecimento em nome da Câmara pelo trabalho efetuado, porque nunca é demais, e fizeram bem mais do que aquilo que era suposto com empenho, com dedicação e com elevada competência técnica.

O senhor Presidente agradeceu igualmente a presença e disponibilidade do Arquiteto Eduardo Miranda e Doutor João Santos, para fazerem a apresentação do ponto, deixando um apelo para que seja uma apresentação que corresponde às necessidades, mas que possa ser sintética.

Neste sentido, os técnicos presentes, na reunião, procederam à apresentação do documento sobre a Carta de Valores Patrimoniais do Centro Histórico de Évora, o qual fica em anexo à presente ata.

O senhor Vereador Eduardo Luciano deixou um agradecimento pela apresentação e disse, como o Doutor João Santos referiu, que este é apenas o início de um trabalho para o qual foram

precisos uns anos, o que significa que o próximo desafio para quem o concretizar, que é tornar o documento público, exige que a equipa seja mais multidisciplinar, ou seja, talvez envolver pessoal da área da comunicação e da informática.

Deixou ainda a sugestão da criação de uma plataforma de consulta pública de todos aqueles elementos, por considerar que seria muito interessante, e ainda dar continuidade ao trabalho, mas, agora, no âmbito do processo de criação do plano de pormenor de salvaguarda do Centro Histórico, que irá avançar muito brevemente.

Voltou a agradecer o empenho e o conhecimento técnico que verteram para o documento, mais do que o conhecimento técnico, porque esse aprende-se, é o empenho, amor à cidade o gostar e valorizar aquilo que se está a fazer, e isso de facto não se consegue apreciar através do SIADAP.

Deixou à Câmara o desafio, ou seja, tornar a equipa mais multidisciplinar e tornar estes dados públicos, ou seja, numa plataforma informática de consulta cruzada, que permita a pesquisa por objeto, pois se, se conseguir fazer isso e tornar público, não só a visibilidade do trabalho é outra como a possibilidade de análise crítica também altera substancialmente.

O senhor Vereador Alexandre Varela iniciou a intervenção por parabenizar a equipa e agradeceu o trabalho que foi feito, pois sabe que por vezes pode ser penoso. Naturalmente é um trabalho feito sobre um vasto conjunto de informação, nomeadamente sobre um inventário de Túlio Espanca e também sobre o trabalho que já tinha vindo a ser feito, desde o início da classificação de Évora a Património da Humanidade. De facto, o importante é a continuação deste trabalho e a consolidação do conhecimento que, do ponto de vista técnico, vem acrescentar bastante àquilo que é a macrocefalia de um conjunto que está classificado como um todo.

Assim sendo, parece-lhe que é uma mais-valia muito importante, não só no plano de salvaguarda, como também na própria candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura, porque de facto é visível que se está a trabalhar e no bom sentido. Mais uma vez deixou os parabéns pelo excelente trabalho e estendeu os parabéns ao senhor Vereador do pelouro.

O senhor Vereador João Ricardo felicitou o trabalho realizado pelos técnicos, e disse que este tipo de trabalho de levantamentos, estudo e inventariação, é sem dúvida muito interessante e útil para melhor se poder intervir num Centro Histórico como o de Évora.

Contudo esta carta de valor patrimonial, não está ainda concluída, dado que não refere nesta fase, qualquer indicação, recomendação e ou proposta de intervenção. Todos sabemos que este tipo de estudos e inventários, são processos dinâmicos e devem ser continuados, dado a sua importância. É necessário criar uma equipa, ou estrutura que se dedique em exclusividade a esta iniciativa. É urgente conhecermos bem o nosso Centro Histórico para saber intervir melhor.

O senhor Vereador José Policarpo agradeceu a presença dos técnicos e felicitou-os pelo trabalho realizado. Disse que não é especialista na matéria, mas é sensível à inventariação pois é preciso saber do que se está a falar e de facto a informação é imensa e foi trazida até pelo conjunto de equipamentos que existem, não só das várias épocas que representam. Perguntou se se estão habilitados para o fazer, daquilo que inventariaram, da avaliação que fizeram do trabalho, podem aqui afiançar e articulando com as necessidades e com as exigências da UNESCO na atribuição do Centro Histórico como equipamento da Humanidade, classificado como Património da Humanidade, se há aqui alguns pontos nevrálgicos que possam ser salientados para que a classificação esteja sempre atualizada, se assim se pode dizer.

O senhor Arquiteto Eduardo Miranda disse que é importante de facto ir para além do património monumental. A classificação fala e a tal declaração de valor do ICOMOS (International Council of Monuments and Sites) valor universal excecional que está no relatório síntese transcrita, refere-se à arquitetura menor, arquitetura popular, a importância da Cal, ou

seja, é preciso olhar para além dos monumentos e daquilo que são quase os postais, diga-se assim, e os espaços mais importantes para aquilo que é uma arquitetura de facto civil residencial. As dezenas de casas nobres que existem no Centro Histórico, algumas inventariadas e conhecidas, algumas recentemente compradas e recuperadas por estrangeiros e aparentemente bem intervencionadas, outras não, algumas em risco, há uma casa nobre na Rua da Avis, onde funcionava um armazém, cujo interior tem várias salas com pinturas do final do século XVIII, e como esta existem várias. Por exemplo a casa no Largo da Misericórdia, que vai ser intervencionada, onde foi o Instituto Português da Juventude, tinha sido a Mocidade Portuguesa com salões também desse período, ou seja, um período da história da cidade que ninguém consegue descrever, que é o período a seguir ao pombalino, entre o século XVIII e XIX em que as casas têm uma campanha decorativa extremamente rica e interessante, muito disso foi inventariado neste trabalho, mas é um património em risco porque há edifícios que estão em mau estado. Para além dos monumentos, é necessário conservar os outros edifícios, há também que interpolar que é muito mais humilde, mas que também é ela que dá o sentido ao conjunto, porque eram as casas das pessoas correntes e das pessoas comuns. Há vários conjuntos descritos por Espanca, por exemplo na Travessa do Sertório, sobre o aqueduto, na Rua Manuel de Olival e na Rua Egas Moniz, são vários edifícios, alguns estão bem conservados outros não, outros estão adulterados que nem sequer se tem uma leitura de conjunto, quando se passa na rua porque expressão platónica é diferente. Há casas que estão a ser recuperadas, mas há de facto algum património em risco que é necessário monitorizar e é necessário ter instrumentos de atuação que também têm que ser financeiros e que não tem sido fácil.

O senhor presidente salientou que este trabalho é um trabalho de excecional aprofundamento do conhecimento sobre o Centro Histórico e de atualização desse mesmo conhecimento.

A sua primeira palavra vai exatamente para a importância do trabalho como instrumento de preservação e salvaguarda do Centro Histórico para o futuro, quer na sua componente global quer na sua componente pontual. O segundo aspeto que decorre deste trabalho, e que já se tinha consciência, é que os municípios não dispõem de instrumentos, pelo menos essa é a sua interpretação, suficientemente eficazes em alguns casos para intervirem como deviam nalgumas situações deste género.

A Câmara também tem um profundo desconhecimento que agora já foi mais desvendado, mas muito haverá por fazer, nomeadamente, no interior dos edifícios, identificando valores patrimoniais que estão dentro dos edifícios, e isso é válido para a arquitetura de maior valor económico e, também, para a que se chama de arquitetura popular.

Portanto, está aqui um trabalho verdadeiramente notável e pretendia dar, também, juntando ao coro que já aqui foi feito, as felicitações pelo trabalho aqui apresentado que sem dúvida coloca novos desafios e que também já foram aqui identificados.

Deixou apenas uma nota por lhe parecer essencial, e tem a ver com a relação do local com o nacional porque é necessário estar atento. Neste momento, por exemplo, o Governo determinou, aparentemente com boas intenções, que os famosos vistos Gold saiam das grandes cidades e vão ser dirigidos ao interior, com a intuito de direcionar investimento para o interior.

No entanto, coloca-se a questão de perceber quais são os impactos e as consequências que este tipo de investimento vai ter, uma vez que se fala habitualmente de pessoas que não têm raízes no terreno, muitas vezes são até de outros países, cujo interesse é sobretudo económico e lucrativo, e não tanto de salvaguarda ou preocupação com valores patrimoniais. Neste sentido, questiona como é que se consegue que esse tipo de investimento, que já está a chegar a Évora, não tenha um impacto negativo sobre o Centro Histórico. Naturalmente há um que vai ter certamente, que tem a ver com o aumento do custo dos arrendamentos da habitação e outros tipos de intervenção e, portanto, há aqui a necessidade de haver políticas nacionais que articuladas com as políticas locais, possam salvaguardar esta questão.

Para terminar, agradeceu novamente o trabalho dos técnicos, que é um trabalho decisivo para várias situações, desde logo para o plano de salvaguarda do Centro Histórico, mas também para o trabalho que se está a fazer, neste momento, e que é um trabalho digno da candidatura a Capital Europeia da Cultura, porque tem essa preocupação de preservação do património com vista ao futuro, e que tenha um papel importante no futuro e no desenvolvimento no bem-estar das populações.

A Câmara tomou conhecimento

2. - ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

2.1. – 10º Relatório Semestral do Plano de Saneamento Financeiro / junho 2021.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Nos termos do n.º 6 do artigo 59.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, (RFALEI) propõe-se o envio para apreciação da Assembleia Municipal do 10.º relatório de execução semestral do Plano de Saneamento Financeiro (período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2021)

No âmbito da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), o município procedeu à elaboração de um Plano de Saneamento Financeiro, que agrega um conjunto de medidas que visam a recuperação da sustentabilidade e equilíbrio financeiro do município, e onde se integra a contratação de empréstimo para Saneamento Financeiro.

Conforme disposto no RFALEI, cabe ao município o acompanhamento do plano de saneamento financeiro, através da elaboração de relatórios semestrais de execução.

Assim, conforme disposto no n.º 6 do artigo 59.º do RFALEI "(...) o acompanhamento do plano de saneamento cabe ao município, através da elaboração de relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro pela câmara municipal e da sua apreciação pela assembleia municipal", propõe-se o envio para apreciação da Assembleia Municipal do 10.º relatório de execução semestral do Plano de Saneamento Financeiro (documento em anexo ao processo), referente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2021.

Em complemento informa-se que, nos termos da alínea c) do n.º 5 do artigo 59.º do RFALEI, também se procedeu ao envio do presente relatório para a DGAL, no prazo dos 30 dias a contar do final do semestre a que reporta

Intervenções:

O senhor Presidente deixou apenas uma nota referindo que está em linha com aquilo que era previsível, recordando que em relação ao plano inicial houve sempre um desfasamento na ordem dos 6 meses a 1 ano, porque o plano começou a ser aplicado mais tarde por causa da questão do empréstimo, estando dentro daquilo que estava previsto e nalguns casos até acima do que era expectável.

O senhor Vereador João Ricardo referiu que a dívida se encontra acima dos valores previstos no Plano de Saneamento Financeiro 2021, e até ao final do ano parece que esta tendência não se vai alterar. Assim, questionou como pensa a Câmara atuar para alterar esta tendência, tendo em consideração que ela não depende das ADVT, que era sempre a desculpa habitual.

O contrato com a CIMAC (contrato de eficiência energética) era uma coisa já prevista, portanto não pode também servir de atenuante. Algo correu mal na gestão da CME. O que foi então?

O senhor Presidente disse tratar-se de duas questões diferentes e, de facto, devia ter-se referido a uma delas, porque tem algum impacto nas Contas Municipais e no Plano de Saneamento Financeiro e que tem a ver exatamente com o Plano de Eficiência Energética, nomeadamente com a iluminação pública.

A Câmara tem aqui um problema porque a nova contabilidade pública exige que este negócio, que foi feito para que a iluminação pública possa ser paga com a poupança que foi conseguida ao longo dos anos, seja registada como dívida ou pelo menos como compromisso do município, e dos outros todos naturalmente, o que não acontecia no POCAL e, portanto, há aqui um agravamento por via administrativa dos compromissos mais do que o próprio endividamento por essa situação, e é isso que reflete e que é referido no relatório.

Obviamente é uma questão que afeta todos os municípios da CIMAC, e por isso entenderam colocar a questão à Comissão Nacional de Normalização Contabilística no sentido de se encontrar uma solução de registo contabilístico, que naturalmente não penalize os municípios por estar a aplicar um plano que do ponto de vista ambiental é absolutamente fundamental e do ponto de vista financeiro não tem consequências para os municípios, aliás tem duas consequências uma vez que se paga com a poupança que decorre da nova tecnologia de iluminação. Assim sendo, há de facto este problema, mas não se prevê uma dificuldade maior relativamente a esta matéria.

Quanto à dívida, o **senhor Presidente** disse que há o problema do desfazamento a já se referiu. Ainda assim, aquilo que se prevê é que se vai chegar ao final do ano, apesar de se ter feito um investimento muito significativo para responder às questões da pandemia, com mais uma redução e espera com algum significado da dívida do município.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria com a abstenção do senhor Vereador João Ricardo, aprovar a proposta do senhor Presidente e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

2.2. – Anulação de Receita Incobrável.

O **senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a anulação dos diversos documentos de receita incobrável constantes no mapa abaixo descrito.

Na sequência do que foi deliberado em anteriores reuniões de Câmara - Recebimentos em Atraso, foram notificados diversos devedores para regularizarem a sua situação perante a Câmara.

Tendo-se constatado que existem faturas de água emitidas sobre as quais se verifica a impossibilidade de cobrança por prescrição e por terem contratos rescindidos, propõe-se considerar incobrável esta receita, sendo anulada do sistema contabilístico UBS (Águas), no total de 32.164,83 € (trinta e dois mil cento e sessenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos), conforme listagem abaixo mencionada:

Instalação	Cliente	Nome	Valor Total	Data Rescisão de Contrato
5002	1507626	ISABEL SOFIA CONTENTE CAMPOS	0,92 €	11/out/16
5006	1507656	JOSE PEDRO BICO	353,93 €	04/dez/15
5012	1505914	MARIA CEU FINURAS PEIXE	0,25 €	10/jul/14
5016	2785248	FERNANDO MANUEL GUERREIRO OLIVEIRA PORTA	8,61 €	21/out/15
5017	2802622	EDUARDO MANUEL CAREPA SOBRAL GUILHERME	1,62 €	30/mai/13
5021	3362647	MARIA MARGARIDA PONTE PEÇAS LEITE RIO	-6,68 €	26/abr/19
5024	2819389	RITA MARIA DAS NEVES FERREIRA	-51,70 €	02/out/20

5025	1515855	ALEXANDRE INACIO V CARVALHO	-143,55 €	07/dez/05
5031	1507732	PATRICIA VARGAS C G TEIXEIRA	2 986,98 €	01/dez/15
5045	3498527	MARIA JULIA FIGUEIREDO CANEDO TRINDADE	14,30 €	08/jan/18
5046	1507802	MARIA HELENA MORENO S M PRATES	2,33 €	23/ago/17
5048	3146200	RITA BORREGO SILVA RUSSO	54,59 €	01/out/19
5049	3774910	MARIA JOSE SANTOS MATA DE BRITO	11,98 €	10/out/19
5050	1507834	CLUBE CAMPISMO DE ÉVORA	0,04 €	03/jul/18
5054	1507838	JERONIMO AUGUSTO BORRALHO	65,55 €	06/fev/18
5060	1500517	ANTONIA FATIMA TANGANHO PITEIRA	3,53 €	02/mar/09
5060	3480460	MARIA DE LURDES SILVEIRA	91,19 €	06/mar/15
5068	3256257	LUIZ FERNANDO RODRIGUES AMBROSIO	1,86 €	21/mai/15
5074	2730240	MARIA ALICE CAETANO BENTO DA LUZ	138,48 €	12/abr/19
5079	1507940	DAVID ANTONIO CAEIRO CALDEIRA	82,19 €	17/ago/18
5100	1507738	CUSTODIO JOSE BICHO HERDS.	-68,84 €	20/jul/15
5101	1498952	SOLANGE ALEXANDRA SANTOS B VALENTE	15,65 €	30/jul/09
5101	2761386	RUI NIGUEL COELHO GALANTE	0,01 €	12/jul/10
5101	3019063	MANUEL JOSE SERTORIO MADEIRA PICARRA	-0,77 €	14/nov/18
5107	2811609	FRANCISCO MIGUEL DE RIO MAIOR FERNANDES CAEIRO RAMALHO	639,89 €	12/fev/19
5112	1507777	JOSE GONÇALVES AFONSO	-1,93 €	29/jan/16
5112	3597719	PEDRO MIGUEL DOS SANTOS CARVALHO	8,56 €	22/set/16
5113	1515556	LIBANEA ZILDA SARDINHA AFONSO	-7,63 €	26/jan/16
5113	3566315	MARIA ANTONIA SANTANA F SIM SIM ALVES PEREIRA	0,95 €	03/jun/16
5122	1507813	MARIA ANJO MOLEIRO	133,77 €	01/dez/15
5154	1500153	PEDRO JULIO MIRA FERREIRA	-6,37 €	28/jun/07
5154	2847240	ELSA MARISA RACOES CARO REGO	120,41 €	15/out/15
5155	3618377	PIERRE CHARLES HENRI MILASSIN	8,35 €	31/jul/17
5155	3783173	GONCALO DOS SANTOS FIGUEIREDO	8,05 €	30/ago/19
5155	3532539	SEBASTIAO ANTONIO AZINHEIRINHA FERRAO	-0,57 €	17/out/19
5156	3717354	CARLOS JORGE SOEIRO FIDALDO MATOS	1,82 €	23/out/17
5156	3736831	JOAO CORREIA DE ANDRADE NETO	40,96 €	03/jul/18
5156	3776372	ANDRE ALEXANDRE NUNES COELHO RAMALHO	21,66 €	12/fev/20
5157	3394587	JOSE DOMINGOS DA CONCEICAO	0,51 €	09/set/14

		BATES		
5172	1514438	ALEXANDRA MANUEL F G A BELEM	201,82 €	03/out/07
5176	3550513	GONCALO DE JESUS CONCEICAO SILVA	38,44 €	01/ago/17
5176	3781658	MARIA MANUELA MENDES VEIGA	315,91 €	19/jun/20
5182	1503571	TERESA MARIA COSTA ANDORINHO	-3,31 €	28/ago/18
5183	1507490	SEBASTIAO SANTOS CARVALHO	25,93 €	09/jul/10
5189	2776010	FRANCISCO ANTONIO BANHA PITADAS	-1,88 €	15/abr/15
5200	1507561	MARIA CELESTE P L S N MALAGUEIRA	-3,81 €	20/jun/16
5205	1494142	MARIA IRENE MATOS	0,09 €	19/mar/09
5209	1505928	KATYA MELANIE C D N L FERNANDES	-52,09 €	30/jun/15
5217	1498101	FILIFE MANUEL SOUSA CARAPETINHO	0,80 €	06/jun/11
5217	1497256	MANUEL FRANCISCO SILVA COUTO	2,02 €	04/mar/19
5222	3540598	LUIS CARLOS RUSSO MIRAO	-0,01 €	31/ago/16
5225	3481415	CRISTIANA FILIPA MOURATO RAPOSO	112,51 €	15/jul/15
5228	1507667	MARIA FERNANDA S RECTO	0,11 €	23/jun/09
5239	3513272	JOAQUIM MANUEL GALEGO CABACA	21,06 €	25/ago/15
5256	1507461	POSSIDONIO JOSE ALEXANDRINO	3,80 €	05/fev/16
5256	3567762	MIQUELINA ROSA ROSADO ALEXANDRINO	5,53 €	15/set/17
5257	3567762	MIQUELINA ROSA ROSADO ALEXANDRINO	3,41 €	15/set/17
5261	1500109	FRANCISCO GREGORIO SILVA	0,02 €	28/jul/10
5269	1831077	ANA LUCIA CARMO GUERREIRO	24,74 €	18/jul/16
5269	3600165	TIAGO FILIFE CANEDO PINTO DA SILVA	4,69 €	18/set/17
5272	1530652	ANA ROSA CARVALHO SILVA TORRES AGOAS	2,13 €	10/dez/18
5274	3272881	JULIETA CERIACO PIRES S. LOPES ESPADA	11,65 €	11/set/17
5277	3564244	ANA MARTA VAZ PINTO MENEZES	4,15 €	13/fev/17
5277	3549868	LILIANA DE JESUS CADEIRINHAS CASIMIRO	-3,06 €	02/ago/18
5286	1507569	MANUEL ESCARIA MARTINS MOTA	72,74 €	01/dez/15
5290	1507572	OLIVIA MARIA DO ROSARIO	129,91 €	06/fev/15
5292	3286027	FERNANDO MANUEL MENDES DA SILVA MATOS	-35,07 €	16/out/15
5297	3634626	LIVIA NUNES SILVA GOMES	17,65 €	30/jun/17
5299	3527433	MARIA IRENE BORGES DE ALMEIDA	23,90 €	25/nov/16

5299	3631041	TAGLINE - COMUNICACAO MARKETING, UNIP. LDA	24,41 €	09/dez/19
5299	3815529	WILLIAM PETER ROBINSON	-1,44 €	13/mai/20
5300	1507610	ANTONIO MANUEL DOS S RECTO	6,33 €	09/jun/04
5302	1507639	JOAQUIM G C NOVAS BARREIROS	-4,64 €	27/jan/16
5308	1506328	MARIA ALEXANDRA MIRADOR CARVALHO	52,05 €	20/mai/15
5308	3784898	IVONE PATRICIA QUINTAS CLEMENTINO	-5,87 €	06/nov/19
5309	1507644	ANTONIO ELISEU RATO	41,19 €	06/jan/17
5309	3651443	INES DE JESUS LARANJO CARTAXO	25,00 €	12/jul/17
5309	3798133	BEATRIZ SARRATO CLEMENTE	-2,53 €	12/fev/20
5310	3521547	MARIANA CRISTINA RODRIGUES PAULOS	32,25 €	30/nov/15
5310	3827928	SANDRA ISABEL PEDRO CARDADOR	23,78 €	30/jul/20
5315	3678622	SONIA CRISTINA JANEIRO COSTA	0,01 €	15/jan/18
5315	3749701	ANTONIA MARIA DE SOUSA ADIVINHA	4,29 €	07/fev/18
5315	3788540	ROBERT ADRIAN SCURTU	18,27 €	03/dez/19
5328	3570358	BERNARDO VINAGRE DE SOUSA FERREIRA	-4,49 €	25/set/17
5341	1507752	JERONIMO AUGUSTO F CARMO	-3,07 €	16/set/15
5348	1507784	ANTONIO MANUEL P CORREIA	5,98 €	27/jul/10
5355	1498045	LUIS INACIO PALHAO RODRIGUES	-3,95 €	06/jan/20
5363	1507853	DOMUS ACTUAL IMOBILIARIA LDA.	14,37 €	16/nov/06
5365	1504643	SILVINO PAULO PORTEIRO BRAGANCA	290,91 €	05/jun/17
5367	1507857	MARIA GENOVEVA TOPA	-0,95 €	04/ago/15
5370	1496375	SULMOB COMUNICACAO MOBILIDADE LDA.	156,09 €	01/jun/15
5387	1507395	JANUARIA ROSA E MAROUVAS	-5,99 €	20/nov/20
5388	2831428	SANDRA MARIA PINTO SILVA	0,03 €	22/jul/13
5388	3280348	JOAO ALEXANDRE LOPES NUNES	132,47 €	30/ago/16
5391	1507399	AGOSTINHO JOSE PINHEIRO	-14,44 €	22/dez/16
5393	3526009	PEDRO FURTADO TAVARES	12,39 €	30/abr/15
5393	3533525	MARIA JOAO COMPANHEIRO CARVALHO	9,52 €	19/set/17
5394	1502704	MARLENE MEDEIROS DE SOUZA	0,73 €	12/nov/08
5395	1503079	ELSA CRISTINA REGO SANTOS	-13,35 €	02/nov/17
5395	1507402	MARIA MANUELA G M P AMARAL	29,89 €	17/mar/06
5395	3738480	FRANCISCO NUNCIO CECILIO CALEJO PIRES	10,53 €	01/abr/20

5399	2773311	OLEKSANDR ONYSHCHENKO	244,06 €	25/jan/16
5399	1498505	ANABELA DA SILVA FELIX	52,06 €	13/nov/19
5401	1517123	ANTONIO DESCALCO T VAZ FREIRE	-59,87 €	11/jan/16
5403	3564044	ANTONIO JOAQUIM FIGO SILVA	38,46 €	27/mar/17
5409	3732965	HUGO GONCALO PIACAB GUARDA VIL'ALVA	430,50 €	17/jul/20
5418	2817464	VOLODYMYR KOROL	-0,06 €	22/set/17
5430	1517183	JOAQUIM JOSE PERDIGOTO	-3,25 €	18/nov/03
5436	1507687	DAMENCAR MOVEIS LDA.	0,13 €	18/mai/11
5437	1504255	MANUEL FIALHO LDA.	1 453,85 €	12/nov/07
5463	1507654	JOSE LEONARDO SOFIO	8,77 €	28/out/15
5463	3173468	CUSTODIA PAULA SOFIO SILVA MENDES	23,84 €	14/nov/16
5482	3110997	RITA ODETE OLIVEIRA PEREIRA	-0,29 €	26/dez/19
5483	3110997	RITA ODETE OLIVEIRA PEREIRA	-1,48 €	26/dez/19
5485	1508348	MANUEL JOAO SOARES CORADO	46,52 €	14/jan/20
5486	3523359	ERCILIO OLIVÉRIO SIMPLICIO DA FONSECA TEIXEIRA	115,43 €	02/ago/17
5486	1488840	ONILDA MARIA PINHEIRO ABADIA	-0,10 €	26/jan/18
5494	3816046	PAULO ALEXANDRE GOMES CAPELA	-1,64 €	24/ago/20
5500	3763043	JOAQUIM JOSE GAZZO POLA	138,12 €	29/mai/20
5503	3257769	MAGDA RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES COELHO	14,64 €	29/jul/15
5505	3495391	VICTOR HUGO FAVA MANCOS	20,36 €	24/nov/17
5506	1502511	INES MARTINS NOGUEIRA N CATALAO	7,00 €	04/ago/20
5509	1508420	MARIA LUISA F C S G FERREIRA	-2,84 €	12/ago/15
5516	1514188	BERNARDINO ANTONIO SIMOES	19,02 €	25/out/10
5517	1526718	JOSE MANUEL VIOLA ROSA	12,80 €	25/set/08
5519	1508456	MARIA HELENA COSTA SILVA BOTELHO	-6,45 €	16/jul/18
5523	1508459	SOCIBISCUIT LDA.	126,23 €	01/mar/18
5524	3216336	JULIA MARIA QUEIMADELAS LOPES	163,54 €	15/out/18
5526	3807995	PAULO SERGIO MONTEIRO DA FONSECA	-0,79 €	16/jun/20
5538	1517253	MADALENA NASCIMENTO PENICHE	-5,27 €	23/jun/20
5546	3308209	SANDRA ISABEL PAOZINHO BAIA	0,95 €	04/mai/15
5547	3238622	SANDRA ISABEL CORREIA ALVES	0,86 €	01/ago/13
5547	3273989	ANABELA MENDES LIMA	67,77 €	19/jan/15

5548	1507994	SEQUEIRAS & FEIO	2,30 €	22/mai/15
5549	1507995	SEQUEIRAS & FEIO	1,90 €	22/mai/15
5551	1507998	JOSE ANTONIO SILVA	0,02 €	20/nov/13
5552	1507999	JOAQUIM ANTONIO B BAIXINHO	-8,39 €	12/mar/19
5556	1508030	ANA MARIA C R HONRADO	1 295,56 €	20/set/19
5559	1530367	ANA AMARO VALADARES DUARTE SILVA	1,36 €	01/ago/11
5564	3531403	ANA TERESA MARTINS DO ROSARIO	0,01 €	23/mai/18
5573	1508102	MARTINHO JOSE R ZAMBUJO	13,99 €	03/jan/13
5586	1508140	BELMIRA FLORINDA MADEIRA DE SOUSA CAEIRO	-1,01 €	27/jan/15
5592	2798299	NIDIA SUSANA BARRADAS PIMENTA	0,11 €	06/out/20
5594	1508177	MARTINHO JOSE R ZAMBUJO	-3,18 €	06/jun/19
5597	1495202	ANTONIO ANGELO B MARTINS	0,07 €	21/ago/12
5598	1508180	ANTONIO MARIA M BRAVO	-1,17 €	01/ago/19
5598	3816919	RESWAP UNIPessoal LIMITADA	-1,95 €	17/jul/20
5606	1508216	ARMANDO JOSE PERDIGAO	0,10 €	17/out/18
5613	3152552	JAIME RODRIGUES LOPES PIEDADE PRATES	-26,43 €	16/dez/15
5614	2948460	MARIA JOAO RATO MATOS	4,52 €	12/mar/15
5614	3544530	PEDRO MIGUEL QUINTAL COSTA	29,33 €	04/set/18
5617	1508253	LUIS MANUEL MACHADO CARVALHO SABINO	0,02 €	10/mai/13
5620	1508284	ELISA DE OLIVEIRA GONÇALVES	0,66 €	18/dez/20
5622	1508286	ANA PATRICIO T DE MOURA BELO	38,57 €	18/jul/13
5634	3535039	ANA FILIPA DA SILVA GOMES	26,45 €	06/out/17
5637	1508326	LIBANIA ZILDA SARDINHA AFONSO	2,84 €	02/mar/16
5638	3608433	MARIA LURDES A FERNANDES VARELA	4,00 €	19/abr/18
5638	3514375	LUMINITA FLORICA ROSADO LUCAS ASANDEI	-0,96 €	10/jul/18
5645	1504635	MARIA AMELIA G CORREIA RIJO	0,14 €	23/nov/12
5660	1508429	JACINTA VITORIA MARTINS FAVA RICA	38,61 €	13/ago/14
5660	3564681	CLAUDIA SOFIA VIEIRA RAINHA	5,69 €	24/ago/17
5666	3370527	BUBLES MOUNTAIN RESTAURAÇÃO E BEBIDAS UNIPessoal LDA.	36,13 €	22/nov/16
5669	1508463	ANGELO MARCELINO CONCEICAO	-3,94 €	27/dez/07
5669	3224923	LUIS VAZ DE ALMADA DE SALDANHA	80,33 €	23/jul/20
5672	1508467	FERNANDO SOUSA DIAS	-8,61 €	07/fev/19

5673	1523435	JOAQUINA CONCEICAO CALDEIRA GATO	347,24 €	30/abr/18
5687	1507969	GRUPO DESPORTIVO R S MAMEDE	122,68 €	29/out/15
5689	1507971	ANTONIO JOSE FIGUEIRA BAPTISTA	146,03 €	18/jan/18
5713	3241469	BRUNO ALEXANDRE GALANTE MIGUEL	365,43 €	30/mar/17
5760	3368288	ANA SOFIA MADEIRA VAQUEIRO	0,01 €	01/fev/16
5797	1494713	MANUEL JACINTO NUNES CARVALHAL	0,66 €	20/abr/12
5797	2945594	MARIA JOSEFA MARQUES BORREGO	279,58 €	18/set/15
5824	1508016	LUCINDA MATOS	83,13 €	22/out/19
5844	1508124	JOSE JORGE PEREIRA	13,61 €	22/out/19
5846	1502416	MARIA DE LURDES G MARTINS BELO	0,42 €	11/jul/11
5852	1508124	JOSE JORGE PEREIRA	-290,81 €	22/out/19
5855	1508127	ANTONIO FIALHO N FEBO	54,45 €	22/out/19
5858	1508157	AGOSTINHO JOSE GALANTE	59,78 €	22/out/19
5864	1496858	HELDER PAULO SILVA PASSOS	159,23 €	14/dez/15
5887	1508265	FLORIVAL A MENDES	165,51 €	23/jun/16
5895	1508301	BERNARDINO RUSSO	-2,36 €	30/out/01
5901	1508306	INACIA ROSA GAIVOTA	-2,41 €	10/out/01
5910	3362908	EVARISTO JOSE MARTINHO CAMPOS	3,81 €	14/jul/16
5916	1508376	MARIANA CONCEICAO COELHO LOURO	221,54 €	29/jan/20
5934	1508448	ISABEL MENDES CABECA	13,00 €	17/nov/15
5976	1494646	SEBASTIAO REIS VERISSIMO MENDES	4,39 €	02/jul/19
5996	1508239	GABRIEL DOMINGOS GAIVOTAS	14,88 €	16/jul/15
5997	1480844	ANTONIO CARVALHO FIALHO	23,38 €	21/fev/20
5997	3826463	RICARDO JOAO REIS TAVARES	96,04 €	10/ago/20
6004	3320670	FILIFE MANUEL LOPES DA SILVA	728,94 €	05/jul/19
6035	1508209	INACIO MORAIS RAMALHO	141,69 €	02/jul/18
6054	1508871	ARMINDO JOSE BERRUCHO	-1,78 €	05/fev/15
6055	3574872	TANIA ISABEL GALANTE MENDES VALADOR	43,58 €	08/mar/17
6061	3235222	DANIEL FILIFE CHARNECA VELEZ	304,83 €	27/jan/20
6115	1508539	MARIA JULIA TICAO	-0,15 €	06/dez/18
6155	1508681	MANUEL FRANCISCO V VALIDO	125,72 €	10/mar/15
6214	1508883	FERNANDO JORGE C ABADIA	24,63 €	31/jul/06
6216	1508884	FRANCISCO JOAQUIM ROSARIO	-4,96 €	26/fev/08

6228	1517628	MARTINHO SIMAO ALMEIDA	84,48 €	02/dez/15
6276	1508854	LIDIA MARIA P CHAPA CALHAU	-6,67 €	12/jun/15
6276	3662503	CARLOS MANUEL CHAVEIRO REBOCHO	23,51 €	09/jan/18
6291	1498615	MIGUEL ALEXANDRINO ABREU OURIVES	38,43 €	14/jul/17
6294	1517664	LIDIA MARIA P CHAPA CALHAU	-0,95 €	19/set/16
6309	3550414	SARA SOFIA ALVES RIBEIRO	25,98 €	05/jan/16
6311	2801440	ANTONIO JORGE RITO BARBOSA	53,57 €	08/jul/20
6317	1503902	VERA LUCIA PRATES DE ALMEIDA	43,35 €	16/nov/10
6325	1505945	FLORINDA MARIA CARAPINHA PARDAL	285,70 €	22/mai/19
6325	1524400	HUGO MIGUEL REGO SILVA	405,34 €	08/out/18
6337	3316448	CARLA SOFIA GENS FERRO	-1,10 €	22/jul/16
6342	1503297	BRUNO MIGUEL BALICHA CANHA	16,64 €	16/ago/17
6343	2801440	ANTONIO JORGE RITO BARBOSA	123,29 €	12/nov/19
6354	1508582	AMALIA CORDEIRO B S POLIDO	-0,26 €	05/set/17
6354	1477405	AMALIA CORDEIRO BANHA SILVA POLIDO	13,41 €	30/set/20
6355	1505242	CESARIA MARIA INACIA SILVA PENCAS	7,86 €	04/nov/20
6364	1508616	MARIA FATIMA SIMAO ALMEIDA	14,14 €	24/nov/09
6364	3809108	ANTONIA MARIA ZACARIAS REGO DO ROSARIO	47,65 €	23/set/20
6380	1508687	ANTONIO VICENTE RAMALHO	-0,98 €	06/set/16
6385	3577205	ALVARO MIGUEL PARDAL CLEMENTINO	563,57 €	19/abr/18
6385	2828212	FRANCISCO MARIA CARAPINHA BATISTA	551,38 €	29/mar/16
6388	1529403	JACINTO ANTONIO PIEDADE CLEMENTINO	64,39 €	24/set/19
6395	1508753	ANTONIO JACINTO DINIS	303,43 €	04/fev/20
6396	1506689	RAUL FRANCISCO CARRICO DO ROSARIO	14,88 €	14/mar/17
6405	1482298	CLAUDIA ALEXANDRA FIGO CALVINO	74,40 €	04/ago/20
6413	1508819	MARIA CATARINA SANTOS	0,92 €	21/dez/16
6415	1517764	MANUEL JOAO CARRICO ABADIA	61,02 €	21/jan/20
6417	1508822	MARIA CATARINA SANTOS	3,18 €	21/dez/16
6424	1508551	FRANCISCO JULIO MESTRE	-1,90 €	04/fev/20
6432	3641755	EUFRASIA MARIA SANTOS MARTINHO	58,94 €	29/nov/19
6458	1508691	JOAQUIM SANTOS ROMAO	0,01 €	18/jul/17
6462	1479170	MATIAS BERNARDINO GAVELA REGO	3,83 €	10/jul/15

6466	1508727	MARIA LOURDES FERREIRA S PAIS ROSA	-0,49 €	20/jul/16
6478	1517799	MARIANA JESUS SANTOS	0,13 €	04/set/17
6504	3099808	SOFIA MARIA FERNANDES FERREIRA PRAZERES	-28,29 €	01/fev/16
6519	1495048	PEDRO NUNO NASCIMENTO GUILHERME	237,47 €	07/jan/20
6528	1517401	BERNARDA MARIA JESUS PARREIRA	3,16 €	29/ago/19
6529	1508866	TOMAS ROSADO TORRES	1 054,73 €	22/abr/10
6532	3690841	MORCEGA UNIPessoal LDA.	-2,77 €	19/fev/20
6535	3575459	ANTONIO FRANCISCO FALE MANTAS	8,89 €	05/set/17
6548	3391107	DECALQUES E ESQUADRIAS UNIPessoal LDA.	14,14 €	07/fev/20
6550	1501047	LUSOAVAIL, AVALIACAO PAT, LDA	-9,59 €	29/nov/16
6551	1508937	CAFETARIA 35 LDA	1 828,81 €	03/abr/17
6553	3483101	VALVERDE E LAGE LDA	-2,32 €	26/abr/16
6557	1508967	NAZARETH E FILHO LDA	0,98 €	15/dez/17
6559	1508969	ANTONIO INACIO VALENTIM COELHO	750,94 €	27/abr/16
6570	2747843	OPTICA FREITAS LD	0,04 €	22/dez/10
6570	1499058	JOSE MANUEL CAPAREIRA CARDOSO	49,80 €	03/fev/17
6581	2726893	SINEPAURA BUSINESS CENTER - CENTRO DE NEGOCIOS E EMPRESAS, LDA	27,53 €	27/jan/15
6583	3276031	ANTONIO COSTA FGIL DE SOUSA PRATES	6,91 €	12/nov/18
6608	3561163	JORGE MANUEL CARVOEIRO GAVANCHA	25,13 €	10/nov/16
6608	3623067	CARLA CRISTINA SAVADOR GONÇALVES	122,87 €	18/mai/17
6608	3688812	ANTONIO JOAO CONCEICAO SALVADOR	305,69 €	20/set/18
6610	1508600	H VAULTIER & CA	16,49 €	20/dez/04
6638	1517173	MARIA MANUEL FONSECA POTES LOBO	763,74 €	09/fev/17
6651	1504868	AUTORIDADE SEG. A. ECONOMIA, ASAE	0,15 €	29/mai/18
6654	1514778	MANUEL JOSE PINTO GODINHO	-3,34 €	16/abr/07
6655	3450556	INES FILIPA CAETANO RODRIGUES	41,11 €	03/mai/19
6655	3696193	GEORGETA MARIA M PINHEIRO RODRIGUES	7,40 €	03/set/19
6657	1508772	GALERIAS MOVEIS S FRANC LDA	122,69 €	10/abr/19
6681	1509409	FLORINDA VAZ FERRO	-2,84 €	14/dez/15
6682	1509410	MANUEL ALVES FARINHA	69,62 €	10/out/18
6683	1509411	MARIA HELENA S G CAVALHEIRO	4,47 €	11/mai/17

6698	3650536	ISABEL MARIA BENTO SANTOS	9,05 €	07/mar/18
6702	3598448	MUTAÇÃO - CONSULTADORIA ESTUDOS E SERVIÇOS DE FORMAÇÃO LDA.	4,12 €	01/fev/19
6704	3580442	ADRIANA FERREIRA SILVA PINTO	173,58 €	10/abr/17
6704	3525004	SANDRA CRISTINA LWITAO CORDEIRO	7,19 €	27/mar/18
6707	1502259	MARIA DE FATIMA T G LOPES GOMES	9,45 €	09/dez/15
6707	3226168	MANUEL JOSE ALVES RAMOS	19,21 €	16/mar/16
6712	2724523	JOSE CARLOS LEITAO PELADP METROGOS	0,76 €	25/ago/10
6712	1500496	MARTA SOFIA DOMINGUES INACIO	129,83 €	29/jan/09
6713	3235256	NUNO GONCALO PIMENTA LEITAO	0,09 €	08/abr/14
6713	1495063	JOAO CARLOS J P FIGUEIREDO	65,40 €	08/jan/10
6713	2825851	SANDRA ADELAIDE GOMES MARQUES SANTOS RODRIGUES	0,77 €	17/mai/11
6714	2810099	LAURA SOFIA BARREIROS SILVA	0,11 €	07/jan/13
6714	3568216	JOAQUINA MARIA SEQUEIRA FIGO	11,59 €	03/nov/16
6721	1509550	QUADRADOS LDA	61,69 €	19/jun/17
6722	3527551	JOANA ISABEL PIRES RODRIGUES	8,44 €	18/out/17
6730	1509583	MARIA LINA S QUEIMADO	-31,87 €	07/jul/05
6738	1509076	FORTUNATO JOSE PEREIRA	-32,77 €	12/jun/19
6739	3017646	JOSE MAXIMINO GUERLIXA DOS SANTOS	-1,64 €	02/mar/18
6742	1509107	FILIPPE XICHARRO ZAMBUJO	158,60 €	26/nov/15
6744	1509109	RAIMUNDO BERNARDINO REGO	-2,63 €	12/jun/18
6754	151989	ANTONIO MANUEL MOURA CAEIRO	0,07 €	25/out/12
6754	3226168	MANUEL JOSE ALVES RAMOS	126,17 €	08/out/15
6765	2806240	TELMO HENRIQUE DOMINGOS INACIO	154,54 €	14/dez/15
6810	1504868	AUTORIDADE SEG A. ECONOMICA, ASAE	0,01 €	29/mai/18
6812	3691805	SANDRA FARIA CARVALHO UNIPESSOAL LDA	127,31 €	09/jul/20
6813	2820899	JOSE ALBERTO MOSCA ROPIO	12,70 €	06/jan/12
6835	1509415	EVORACOR SOC DISTRIB TINTAS LDA	-0,20 €	27/ago/18
6838	1509416	PROALEM-CONS E PROJECTOS LDA.	11,43 €	26/mai/09
6856	1509457	MARIA ERCILIA S ZAGALO	-1,15 €	12/mar/18
6860	2730158	JOSE MANUEL PAPANÇA MACEIRAS	-0,64 €	30/out/17
6863	1490150	LUIS RUI F ALMEIDA	7,21 €	18/set/20
6865	2813070	WU XIAO GUANG	12,34 €	30/set/19

6867	1509517	MARIA EMILIA MATOS	-1,52 €	17/jan/17
6874	1505795	SAO LEONARDO - ARTES & TURISMO LDA	386,70 €	10/out/16
6874	3588172	ANA MARIA CGONCALVES MADEIRA	24,35 €	28/set/17
6874	3087726	DOMINGOS ALBERTO PINTO BALDEIRA	-5,93 €	10/dez/18
6877	1509551	CARLOS ALBERTO A DA COSTA	116,87 €	24/nov/15
6884	1509599	JOAO CARLOS LAMPREIA MENDONCA	635,46 €	16/jun/15
6886	1509585	DOMINGOS MARTINS A MENDONCA	-30,28 €	16/jun/15
6888	3307115	TRUST ON EARTH UNIPessoal LDA	66,71 €	11/out/18
6890	1509590	ANTONIO BATISTA SANTOS	-164,43 €	24/jun/19
6891	1509591	DIOGO BARBOT COMPANHIA LDA	21,68 €	26/jun/20
6893	1517733	MANUEL DE MATOS	-39,46 €	03/set/20
6896	1509081	JOSE MIGUEL S GRADE	32,40 €	27/mai/15
6896	3536064	DR. PREGO LDA	64,11 €	15/jan/19
6904	1496260	COMES & COMPANHIA LD	23,15 €	05/out/15
6905	2776648	DEOLINDA DE JESUS FERREIRA DO QUINTAL	3 120,49 €	11/jun/21
6908	1514340	MARIA JOSE ALF M FARIA MELO	3,75 €	17/out/08
6914	1509149	LEOPOLDINA DE JESUS	4,12 €	21/dez/16
6918	1509152	GREGORY ALLEN MOORE	95,53 €	05/ago/13
6925	1509185	ANTONIA DOS SANTOS GUILHOTO	133,39 €	03/nov/15
6926	1503471	CLAUDIO FRANCISCO PEREIRA TRINDADE	4,74 €	12/set/18
6927	1493731	MARIA DE FATIMA PEREIRA TRINDADE	2,98 €	12/set/18
6928	1509187	MARIA FATIMA P TRINDADE	3,80 €	12/set/18
6941	1509251	PAULA CRISTINA R PIA	331,24 €	12/abr/16
6944	1497860	FRANCISCA ROSA SALSINHA GALINHA	8,75 €	26/mar/19
6949	3489098	VANDA LUZIA PEREIRA SANTOS FEITOR	225,66 €	02/jun/16
6949	1481696	ARLINDO SANTOS NOBFRE	5,61 €	15/mar/18
6949	3767230	MILTON GRACIETE MANUEL GUSSULE	60,51 €	09/set/20
6959	1517773	PEDRO MIGUEL L M L COSTELAS	-5,73 €	30/ago/02
6964	1509326	ERMELINDA AUGUSTA CAEIRO	97,88 €	30/mar/17
6968	1517775	MARIA JOSE SILVA CAXIAS	36,43 €	15/jan/20
6971	3594329	SERGIO FILIPE CORREIA ESCALA	-15,47 €	14/fev/20
6979	3038699	JOSE MANUEL NUNES SERRA GUERREIRO	0,13 €	03/mai/13

6992	1517804	FRANCISCO MANUEL ABRANTES FRAGOSO	7,13 €	11/fev/11
6992	2851112	ELSA GUERREIRO CUNHA FRAGOSO	3,79 €	24/fev/15
6995	1509429	PAULO JOAQUIM DOS SANTOS	3 017,13 €	14/jan/20
7679	1509482	CASA DO BENFICA EVORA	30,14 €	06/out/15
10621	1478784	ANTONIA MARIA DAVID DIAS	0,05 €	14/out/10
10621	1503388	JOSE SALVADOR DAVID DIAS	1,37 €	31/jul/15
10621	3543826	HELENA SOFIA MENDES AUGUSTO	0,98 €	09/nov/15
10621	1503388	JOSE SALVADOR DAVID DIAS	-0,83 €	19/abr/16
10621	3581808	ANDRÉ ALEXANDRE LAGARTO QUENDERA	6,90 €	15/jun/16
10621	3236239	VASCO MANUEL CONCHA MENDES	181,11 €	05/dez/16
10624	1496975	ISABEL CARMO CABECAS C BARREIROS	123,61 €	15/mai/09
10624	3593102	TELMA DE JESUS PARDAL CLEMENTINO	5,10 €	02/mar/17
10624	3662969	SARA ISABEL NUNES GOMES ALMEIDA	50,75 €	17/jan/18
10624	3781986	PAULO MIGUEL AGRELOS LOPES	-2,95 €	19/nov/19
10914	1491743	FRANCISCO TIAGO MENDES BRANCO	2,76 €	17/jan/17
10914	3187263	A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS EM PORTUGAL	5,96 €	16/abr/18
10916	1506164	PEDRO MIGUEL NOBRE COSTA	209,02 €	07/ago/15
21702	2832655	DAVID FILIPE FERREIRA	0,03 €	04/jul/11
21702	1491743	FRANCISCO TIAGO MENDES BRANCO	0,01 €	29/jan/19
32297	3547603	MARIA FERNANDA ALVES DA FONSECA CABO	6,58 €	26/set/16
32297	3477024	DIOGO VITORINO MARQUES	0,70 €	23/jun/17
32297	3637886	BRUNO MIGUEL MARREIROS LUZ	11,92 €	12/jun/18
35265	3532539	SEBASTIAO ANTONIO ZINHEIRINHA FERRAO	3,80 €	07/ago/19
101728	1496989	MANUEL ANTONIO NUNES	-25,41 €	31/jan/17
TOTAL			32 164,83 €	

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar na proposta do senhor Presidente.

2.3. – Concurso Público para Empreitada de Remodelação da Cobertura de Edifício dos Paços do Concelho.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho para abertura de procedimento, aprovação de peças, cabimento e nomeação de júri.

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi solicitado despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal tendo em vista a abertura de procedimento, aprovação de peças, cabimento e nomeação de júri, no qual são delegadas competências de resposta aos pedidos de esclarecimentos, somos a solicitar a respetiva ratificação do mesmo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO.

3.1. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua João de Deus, 28, 1º, fração B, em Évora, propriedade de Factor Extraordinário, Lda. Processo 1.449.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 272.300,00€ (duzentos e setenta e dois mil e trezentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 10, 10A, fração EM, em Évora, propriedade de GAM-GNCHO Asset Management, SA. Processo 1.1566.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 3.200,00€ (três mil e duzentos euros)

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Salvador Velho, 17, em Évora, propriedade de Carlos Alberto Faria Grilo. Processo 1.1906.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.4. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Mercadores, 100, em Évora, propriedade de Kompropósito, Lda e outra. Processo 1.2128.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em

anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 245.000,00€ (duzentos e quarenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.5. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa do Diabinho, 16, em Évora, propriedade de Castelo Seguro Propriedades, Lda. Processo 1.2196.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.6. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Lagar do Cebo, 3A, em Évora, propriedade de Filipe Tavares Soares. Processo 1.2260.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 151.000,00€ (cento e cinquenta e um mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.7. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Touros, 29, fração D, em Évora, propriedade de Façanha Cristalina, SA. Processo 1.3100.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 112.000,00€ (cento e doze mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.8. – Isenção de taxas referente à cedência de imagens do Arquivo Fotográfico de Évora.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a isenção de taxas referente à cedência de imagens do Arquivo Fotográfico ao Professor Galopim de Carvalho no âmbito do seu livro “Évora: anos 30 e 40”.

Na sequência do pedido feito pelo Professor Galopim de Carvalho, propõe-se a cedência não onerosa de 87 imagens do Arquivo Fotográfico, cujo custo estimado é de 600,33€ (IVA incluído à taxa em vigor), a incluir no seu livro de memórias da cidade “Évora: anos 30 e 40” face ao interesse cultural da publicação para Évora e reconhecido mérito da vasta obra do seu autor.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.9. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Mendo Estevens, 66A, fração C, em Évora, propriedade de José Joaquim Baptista Fernandes Ventura. Processo 1.2442.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Presidente datado de 30/07/2021, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 42.500,00€ (quarenta e dois mil e quinhentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.10. – Impressão de materiais gráficos para: SOIR Joaquim António de Aguiar, Coleção B, Associ’arte e Associação Eborae Musica.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação dos despachos do Sr. Presidente datados de 26 e 27 de julho de 2021, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

- SOIR Joaquim António de Aguiar – 30 A3 x 1,57€ = 47,10 € (Divulgação de cinema de Agosto);

- Coleção B – 41 A3 x 1,57€ = 64,37€ (Divulgação de iniciativas);

- Associ’arte – 30 A3 x 1,57€ = 47,10 € (Divulgação de iniciativas);

Associação Eborae Musica – 103 A3 x 1,57€ = 161,71€ (Divulgação de iniciativas).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4 – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL.

4.1. – Cartão Social do Múncipe / Revalidações para Deferimento.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do múnícipe, publicado em Diário da República 2ª série n.º 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, são presentes 4 processos de revalidações do cartão social do múnícipe com **proposta para deferimento**.

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do múnícipe e após análise técnica, o serviço propõe a revalidação de 4 processos que, cumulativamente, cumprem as seguintes condições:

- O rendimento *per capita* não ultrapassa os 438,81€, de acordo com a alínea a) n.º 4 do artigo 5º do regulamento;

- O valor patrimonial dos bens a considerar é inferior a 438,81€, de acordo com a alínea b) n.º 4 do artigo 5º do regulamento;

Os processos referem-se aos múnícipes abaixo identificados:

Processos para deferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
-----	------	---------------------------

1848	Ivone da Conceição Correia Cavaco	408,347 €
------	-----------------------------------	-----------

União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
1526	Joaquim Rodrigues	401,874 €

União das Freguesias de N.ª Sra. da Tourega e N.ª Sra. de Guadalupe

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2320	Iria Joaquina Relvas	399,293 €

Freguesia de Torre de Coelheiros

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2527	Gertrudes de Lourdes Cota Nunes Raposinho	321,707 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

4.2. – Cartão Social do Município / Revalidações para Indeferimento.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do munícipe, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, são presentes 9 processos de revalidação do cartão social do munícipe com proposta para **indeferimento**.

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do munícipe e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento na revalidação de 9 processos por não cumprirem as seguintes condições:

- O rendimento mensal *per capita* igual ou inferior ao indexante de apoios sociais (IAS 438,81€), de acordo com a alínea a) nº 4 do artigo 5º;
- De acordo com alínea b) nº 4 do artigo 5º do mesmo regulamento “(...) não havendo direito a atribuição do cartão nas situações em que o valor patrimonial seja superior ao IAS em vigência à data do pedido (...)”;

Os processos referem-se aos munícipes abaixo identificados:

Processos para indeferimento:

Freguesia de Canaviais

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
1180	Ana Frasco Falé	439,002 €
1181	Artur José Mareco Pouca Farinha	439,002 €

União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
-----	------	---------------------------

266	Catarina Rosa Panaças	455,917 €
2295	Joaquim José Grazina dos Santos	441,528 €
2296	Maria Inácia Barata Casanova dos Santos	441,528 €

União das Freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2365	Maria Odete Queimado Fialho Perdigão	448,492 €

Freguesia de S. Miguel de Machede

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
1030	Emília Maria Encarnado Galiano	451,791 €

União das Freguesias de S. Sebastião da Giesteira e N.ª Sra. da Boa Fé

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2302	Gertrudes Maria Varandas Bate-pé Oliveira	470,959 €
2482	Manuel João dos Santos Oliveira	470,959 €

União das Freguesias de S. Sebastião da Giesteira e N.ª Sra. da Boa Fé

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2302	Gertrudes Maria Varandas Bate-pé Oliveira	470,959 €
2482	Manuel João dos Santos Oliveira	470,959 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

4.3. – Contratos Interadministrativos de 2021 com as Uniões e Juntas de Freguesia.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes à execução dos Contratos Interadministrativos referente aos meses de maio, junho e julho de 2021.

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Neste âmbito, foram celebrados com as Juntas e Uniões de Freguesias Contratos Interadministrativos através dos quais o Município de Évora delegou as seguintes competências no domínio da educação: transportes escolares, gestão de refeitórios e refeições escolares e atividades de animação e apoio à infância.

Deste modo propõe-se, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de 2021, a aprovação dos valores a pagar no âmbito da delegação de competências no domínio da educação às Juntas e Uniões de Freguesias, conforme anexo.

Freguesia	Despesa	mai-21		jun-21		jul-21	
		Unidade *	Valor	Unidade *	Valor	Unidade *	Valor
N.ª Sra. Tourega	REF (nº refeições*)	0	€ -	0	€ -	0	€ -

e N.ª Sra. Guadalupe	TE (km**)	0	€ -	0	€ -	0	€ -
	AAAF JI Valverde (***)	0	€ -	0	€ -	0	€ -
	AAAF JI Guadalupe (***)	0	€ -	0	€ -	0	€ -
N.ª Sra. Graça do Divor	TE (km**)		****	0	€ -	0	€ -
	AAAF (nº crianças***)			0	€ -	0	€ -
N.ª Sra. Machede	REF (nº refeições*)					148	€ 110,67
	TE (km**)		****		****	92	€ 45,34
	AAAF (nº crianças***)					10	€ 665,00
S. Sebastião da Giesteira e N.ª Sra. Boa-Fé	REF (nº refeições*)					269	€ 206,64
	TE (km**)		****		****	240	€ 741,66
	AAAF (nº crianças***)					10	€ 165,88
S. Manços e S. Vicente do Pigeiro	TE (km**)			0	€ -	2.200	€ 971,15
	AAAF JI Vendinha (***)		****	0	€ -	3	€ 150,00
Torre de Coelheiros	TE (km**)		****	5.280	€ 2.571,20	1.584	€ 771,36
S. Bento do Mato	REF (nº refeições*)		*****		****	401	€ 232,76
	AAAF (nº crianças***)					16	€ 100,00
S. Miguel de Machede	AAAF (nº crianças***)		****		****	2	€ 100,00
União de Freguesias de Évora	REF (nº refeições*)		****		****	0	€ -
Bacelo / Sra. Saúde	REF (nº refeições*)		****		****	1.588	€ 733,65
Malagueira / Horta das Figueiras	REF (nº refeições*)	6.771	€ 4.230,35	6.225	€ 3.800,38	3.597	€ 2.306,07
Canaviais	REF (nº refeições*)		****		****	0	€ -
TOTAL			€ 4.230,35		€ 6.371,58		€ 7.300,18

Nota 1:Relativamente às transferências de competências:

*No caso das refeições escolares, as unidades correspondem às refeições fornecidas sem contabilização dos adultos (pois não existem comparticipação dos adultos);

**Em relação aos transportes escolares, as unidades correspondem aos Km's realizados afetos aos circuitos autorizados em PTE;

***No caso das AAAF, as unidades correspondem ao nº de crianças em prolongamento de horário e a almoço.

Nota 2: **** Valores já transferidos.

O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

4.4. – Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escola em matéria de refeições escolares.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escola em matéria de refeições escolares

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes aos Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escola, em matéria de refeições escolares, referentes ao ano letivo 2020/2021:

Agrup. de Escolas Manuel Ferreira Patrício – julho de 2021

Agrup. de Escolas Gabriel Pereira – julho 2021

Os valores a colocar a pagamento relativamente aos Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escolas em matéria de refeições referentes ao ano letivo 2020/2021, são os seguintes:

Agrupamento de Escolas	Estabelecimentos de Educação e Ensino	Julho 2021	
		Nº refeições	Subsídio CME
Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício	EB Manuel Ferreira Patrício	847	622,69 €
	JI Manuel Ferreira Patrício	484	319,74 €
	EB Vista Alegre	373	87,60 €
Total		1.704	1.030,03 €

Agrupamento de Escolas	EEE	Julho 2021	
		Nº refeições	Subsídio CME
Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira	EB Comenda	285	136,51 €
	EB Chafariz del Rei	365	38,69 €
	JI St António	151	16,79 €
	JI Garcia de Resende	0	- €
Total		801	191,99 €

Nota:

O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

4.5. – 1ª Alteração ao Regulamento de Melhoramento das Condições de Habitabilidade.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o Projeto de 1ª alteração ao regulamento do Programa de Melhoramento das Condições de Habitabilidade, aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Évora, realizada em 30 de abril de 2019, por proposta da Câmara Municipal, foi publicado na 2ª série do Diário da República, nº 156, de 16 de agosto de 2019. Apresenta-se proposta para deferimento.

Na sequência da deliberação de Câmara Municipal de 19 de maio de 2021 que aprova o projeto da 1.ª alteração ao Regulamento do Programa de Melhoramento das Condições de Habitabilidade, o mesmo foi submetido a consulta pública para recolha de sugestões e observações, até ao pretérito dia 28.07.2021. Para o efeito procedeu-se à publicação do Aviso (extrato) n.º 11116/2021, na Série II do Diário da República de 16.06.2021 e ainda à publicitação no portal do Município, em obediência ao disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Findo o período de consulta pública não foram rececionadas quaisquer sugestões ou contributos, pelo que se pode considerar que o projeto está em condições de ser submetido a deliberação do executivo municipal, para posterior aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos do estabelecido na alínea k) do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

No processo encontra-se o projeto final da 1.ª alteração ao Regulamento do Programa de Melhoramento das Condições de Habitabilidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.- JUVENTUDE, DESPORTO E SAÚDE.

5.1. – Impressão de Folhetos e Cartazes para Divulgação do Mini Vólei do Juventude Sport Clube.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se apoio ao Juventude Sport Clube, que solicita a impressão de 500 flyers e 20 cartazes A3 a cores para divulgação de mini vólei, a debitar no CPDD2021.

O Juventude Sport Clube de Évora solicitou o apoio da CME na impressão de 500 flyers A6 e 20 cartazes A3 a cores, para divulgação do mini vólei, conforme RTTORME Regulamento Tabela e Taxas e Outras Receitas do Município de Évora o custo deste apoio é de 130,31€, a ser debitado ao plafond do CPDD21.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.2. – Apoio Financeiro aos Clubes e Associações Desportivas sem Fins Lucrativos do Concelho de Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Face às dificuldades de natureza financeira sentidas pelas Associações Desportivas do Concelho de Évora, em virtude dos diversos constrangimentos associados à pandemia Covid 19, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira, ao abrigo dos artigos 13.º e seguintes do regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora sem fins lucrativos, tendo por base as associações ou clubes com prática desportiva.

O Decreto-Lei 273/2009 de 1 outubro, define a natureza e forma dos C-PDD Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, celebrados com vista à atribuição, por parte do Estado, das Regiões Autónomas ou das Autarquias Locais, diretamente ou através de organismos dependentes, de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos.

Este diploma, bem como o regulamento mencionado, prevê a atribuição de apoios financeiros através de celebração de C-PDD.

Propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira, com os seguintes critérios de suporte

a) As libertações de apoios de natureza financeira destinam-se a clubes/associações desportivas com CPDD21.

b) Para cálculo do valor financeiro a libertar do CPDD21 foi considerado, até um máximo de 10.000€:

b.1) 50% do valor do CPDD21, para clubes/associações que não usam instalações desportivas de gestão municipal,

b.2) 25% do valor do CPDD21 para clubes/associações que usam instalações desportivas de gestão municipal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.3. – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2021. Correção de Dados.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Submete-se à aprovação a correção dos dados abaixo discriminados relativos ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 21.

Propõe-se correção de “Associação Mundo BTT Pratica de bicicleta todo o terreno” com nipc “509983782”, fins “Mundo BTT tem por fim pratica de bicicleta todo o terreno, passeios, maratonas, eventos relacionados com a bicicleta todo o terreno” para BTT da Malagueira Amigos do Pedal” com nipc “901813281”, fins “O Clube de Praticantes BTT da Malagueira tem por objeto exclusivo a promoção e organização de atividades relacionadas com o uso da bicicleta todo o terreno e de cicloturismo, com finalidades lúdicas, formativas ou sociais.”

Associação	Data Constituição	NIPC	Plafond	Descritivo M1	Descritivo M2	Fins
BTT da Malagueira Amigos do Pedal	13 de fevereiro de 2009	901813281	2.164,80€ M1 1.504,80 € M2 660,00€	Lazer Regular: Btt domingo, Passeios noturnos Lazer Pontual: Passeios aniversario, s. silvestre, 1º maio, noturnos, rota cromeleques	Federada Regular: Rota Cromeleques Federada Pontual: na	" O Clube de Praticantes BTT da Malagueira tem por objeto exclusivo a promoção e organização de atividades relacionadas com o uso da bicicleta todo o terreno e de cicloturismo, com finalidades lúdicas, formativas ou sociais."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6. – GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. – Pedido de aprovação das alterações executadas em obra (arquitetura) /Quinta do Janeirinho, art.282 secção I, em Évora. Req: Pedro Ricardo Arnauth Pessoa. Processo nº 1.17527.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.2. – Pedido de licença especial (06 meses e 15 dias) conclusão de obra/Rua Samora Machel, N.º 5, em Évora Req: Isabel Maria Santos Coelho. Processo nº 1.17244.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.3. – Pedido de aprovação do projeto de segurança contra incêndios/Quinta do Alcaide, Pavilhão D – Maré. Req: Maré – Mercado Abastecedor da Região de Évora, SA. Processo nº 1.14953.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.4. – Pedido de aprovação das alterações executadas em obra (arquitetura) /Rua Circular ao Parque Industrial, N.º 25, em Évora. Req: Jefra – Produtos Alimentares, Lda. Processo 1.13205.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.5. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e ficha de segurança contra incêndios/Rua das 5 Cepas e Rua Nossa Senhora da Boa Nova, Canaviais, em Évora. Req: J.A.M. Carrasco – Construções, Lda. Processo nº 1.12858.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Para prosseguimento do projeto com vista à deliberação final, deverão apresentar os projetos das especialidades, instruídos de acordo com a Portaria nº 113/2015 de 22 de abril.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.6. – Pedido de aprovação da ficha de segurança contra incêndios/Rua Horta das Figueiras, N.º 69 r/ch Esq., em Évora. Req: Eurosul II – Investimento Imobiliário, SA. Processo 1.10778/L1.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.7. - Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos (alteração executada em obra)/Largo das Portas de Moura, N.º 26, em Évora. Req: Galope Firme, Lda. Processo 1.2993.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Propõe-se deferir o aditamento ao projeto de redes prediais de abastecimento de água e de drenagem de esgotos residuais e pluviais para comunicação de alterações introduzidas durante a execução da obra incidente na parte do prédio sita no Largo das Portas de Moura, n.º 26, titulada pelo alvará de obras de alteração n.º 283/2020, com prazo para conclusão da obra após uma prorrogação expirado em 02/07/2021.

Por forma a legitimar a conclusão dos trabalhos e enquadrar o processo de regularização de alterações introduzidas durante a execução da obra, deverá ser apresentado novo e final pedido de prorrogação do prazo para conclusão da obra nos termos previstos no n.º 6 do art.º 58º do RJUE.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.8 – Pedido de aprovação do projeto de comportamento acústico, ficha eletrotécnica e do pedido de isenção de apresentação do projeto de térmico/Rua de Santa Catarina, N.º 17, em Évora. Req: João Francisco Saraiva Marques e outra. Processo 1.1354/D.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.9 – Licenciamento de obras de conservação incidentes na cobertura/Rua do Salvador Velho, n.º 27, em Évora. Req. – Joaquim Vieira Teles. Processo 1.512.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.10 – Pedido de licença especial (03 meses) – conclusão da obra/Travessa da Tâmara, N.º 8 e 10, em Évora. Req: Ana Maria dos Santos Mourinha e outra. Processo 1.284.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.11 – Pedido de licença especial (03 meses) conclusão da obra/Travessa dos Lagares, N.º 14, 16 e 18, em Évora. Req: Maria Joana Barahona de Souza Dias. Processo 1.228.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.12. – Pedido de licença especial (03 meses), conclusão da obra/Rua de Moçambique, N.º 19, em Évora. Req: José Alberto Calhau Barrigó, Unipessoal, Lda. Processo nº 1.91.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.13. – Pedido de aprovação de operação de loteamento/Quinta das Tâmaras, em Évora. Req. – Rubricas e Argumentos, Ld.ª Processo 2.3537.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:
Propõe-se o deferimento do loteamento apresentado nas seguintes condições:

- a) Pela operação urbanística o loteador deverá ceder à Câmara municipal 1210.51 m2 para zonas verdes e de utilização coletiva, não o fazendo o interessado deverá efetuar o pagamento compensatório de acordo com o preceituado no quadro III, Anexo I, do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas;
- b) Pela operação urbanística o loteador deverá ceder à Câmara Municipal para integração no domínio público Municipal 1478.03 m2, destinados a arruamentos, estacionamento e passeios;
- c) A operação de loteamento, estará sujeita ao regime de taxas previsto no Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas publicado em Diário da Republica, 2ª série - nº 79 de 23 de abril de 2010.
- d) Deverão ser respeitados os pareceres dos serviços que se anexam:

Do parecer da Unidade de Águas e Saneamento:

"A estrutura proposta para o abastecimento de água e de drenagem está correta desde que consigam garantir o desenvolvimento do projeto de acordo com as condições regulamentares aplicáveis a esta matéria.

Para além dos aspetos regulamentares, o projeto de infraestruturas deve ter em atenção a necessidade de drenagem pluvial da rua A proposta bem como ao material dos coletores de águas pluviais que deve ser em manilhas de betão e os sumidouros que devem ser dotados de vedação hidráulica e com ligação às caixas de visita.

A ampliação da rede de água deve ser obtida através da extensão das redes existentes e não com atravessamento do arruamento conforme proposto.

Deve ser garantido um afastamento mínimo de 0.5m da rede de água em relação às restantes infraestruturas que se desenvolverão no passeio devendo apresentar peça desenhada com a vala tipo transversal com os respetivos afastamentos.

As novas redes de drenagem devem permitir a ligação das redes prediais do edifício da Universidade de Évora que atualmente inviabilizam a construção dos lotes 1 a 3 do loteamento em análise."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.14. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Travessa da Igreja, Lote 5, em N. Sr.ª de Machede. Req: Joaquim Maria Pedras Piteira. Processo nº 1.19701.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

Entrega do termo de responsabilidade pelo projeto de arquitetura corrigido no que se refere ao alvará de loteamento devendo referir o alvará de loteamento n.º 06/2007.

A condição de deferimento poderá ser cumprida aquando da entrega dos projetos das especialidades.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.15. – Pedido de aprovação dos projetos das especialidades entregues/Avenida Augusto, N.º 12, em São Manços. Req: Helena Isabel Bernardo Garcia. Processo nº 1.19663.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento:

Projetos de Especialidades; Projeto de Águas e Esgotos; Projeto de Estabilidade; Ficha de segurança contra incêndios- Ficha da ANPC; Projeto de Comportamento Térmico; Projeto de Condicionamento Acústico; Projeto de Telecomunicações em Edifícios ITED; Ficha Eletrotécnica e Projeto de Abastecimento de Gás.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.16. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, aceitação pelo termo da estabilidade, projeto de águas e esgotos e ficha de segurança contra incêndios/Rua 25 de Abril, N.º 1, em São Sebastião da Giesteira. Req: Custódia Maria Cassiano Coelho. Processo nº 1.19652.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento nas seguintes condições:

As áreas definidas no desenho n.º 6 deverão ser retificadas em função das dimensões assinaladas nas cotas. A folha de medições deverá ser retificada de acordo com os cálculos realizados pelos serviços.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.17. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Rua da Quinta, N.º 7, em São Sebastião da Giesteira. Req: Cláudia Carvalho Concha de Moura. Processo nº 1.19607.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento na seguinte condição:

A minuta camarária da folha de medições deverá ser preenchida de acordo com as correções assinaladas pela pré apreciação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.18. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos e alterações ao projeto de arquitetura apresentadas em telas finais/Rua do Eletricista, N.º 4, PITE - Parque Industrial e Tecnológico de Évora. Req: Escola de Condução Giraldo, Lda. Processo 1.19548.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.19. – Pedido de aprovação dos projetos de águas e esgotos e estabilidade/Avenida Campo da Bola, lote 2, em São Sebastião da Giesteira. Req: Manuel Francisco Grilo Melgão. Processo nº 1.18953.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.20. – Pedido de aprovação projeto de arquitetura/Rua Circular Sul do Parque Industrial, n.º 83 (lote 7) Parque Industrial e Tecnológico de Évora. Req. – Z J Carrageta, Ld.ª. Processo nº 1.18749.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura na condição de ser entregue aditamento (em sede de especialidades) que contemple:

- 1- A reconfiguração da estrutura funcional interna de forma a que o balneário feminino não confronte com a área de acesso ao público e que não seja necessário atravessar o balneário masculino para aceder à nave industrial, nem ao refeitório no sentido de circulação inverso;
- 2- A existência de uma casa de banho acessível exclusivamente destinada aos clientes;
- 3- O esclarecimento da existência de um soco diferenciado no edifício - a linha horizontal representada nos alçados induz em erro, dado que é referenciado o mesmo acabamento em todo o plano;
- 4- A reconfiguração do lay-out do estacionamento automóvel ligeiro. Afigura-se na proposta apresentada a impossibilidade de manobra das viaturas no acesso a determinados lugares;
- 5- O desejável alinhamento da platibanda pela nave contígua a nascente;
- 6- A representação dos muros exteriores.

Mais se informa que as obras de urbanização previstas deverão ser alvo de orçamento (e tal como os respetivos projetos de pavimentos e sinalização) ser submetido à apreciação dos nossos Serviços, para serem posteriormente caucionadas e devidamente acompanhadas pela fiscalização municipal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.21. – Pedido de aprovação das alterações executadas em obra, apresentadas em telas finais (arquitetura) e aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua do Eletricista, n.º 2 – PITE - Parque Industrial e Tecnológico de Évora. Req: Escola de Condução Giraldo, Lda. Processo nº 1.18738.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.22. – Pedido de aprovação dos projetos das especialidades entregues/Rua Eng.ª. José de Matos Braancamp, Lote 33, em Évora. Req: Luís Filipe Costa Patrício Faleiro. Processo nº 1.18366.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

Apresenta os seguintes projetos de especialidades:

- Ficha de Segurança Contra Incêndio; Estabilidade; Acústico; Térmico; Ficha eletrotécnica; Infraestruturas de Telecomunicações; Gás e Águas e Esgotos - Aprovado, com recomendações a cumprir em obra, de acordo com parecer anexo ao processo da UAS.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.23. – Pedido de aprovação projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Rua Arquimínio Caeiro, n.º 1, Parque Industrial e Tecnológico de Évora. Req. – Átomo Imobiliária, SA. Processo nº 1.15879.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições –

Apenas será admitida uma unidade funcional no lote;

- A atividade a desenvolver deverá ser exclusivamente industrial (nesse contexto o respetivo código de atividade industrial deverá constar do anexo 1 do S.I.R.- Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de Abril);

- Entrega de termo de responsabilidade pela arquitetura corrigido, uma vez que o entregue menciona “habitação”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.24. – Pedido de licença especial (12 meses) conclusão da obra/Rua dos Poiais, N.º 23, em Évora. Req: Beatriz Manuel Bastos Soares. Processo nº 1.15181.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições:

- Entregar Alvará do Construtor; - Seguro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.25. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e das especialidades entregues/Urbanização da Quinta dos Álamos. Req: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Bacelo e Senhora da Saúde. Processo nº 1.15174.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra anexado ao processo. Propomos, por nada termos a obstar (voltando no entanto a assinalar a fraca qualidade estética e formal da pretensão), o deferimento do projeto de arquitetura e do respetivo plano de acessibilidades;

Propomos ainda a aprovação dos projetos de águas e esgotos (nas condições da UAS, ver parecer de 21.05.2021), estabilidade, acústico, ITED, ficha eletrotécnica, ficha de SCRI, bem como dos pedidos de isenção de entrega dos projetos de comportamento térmico, rede de gás (assumindo que o edifício se destina à prática complementar de atividades religiosas), e arranjos exteriores (considerando o facto do agrupamento pretender desenvolver atividades lúdicas no logradouro com a configuração atual

A emissão do alvará de utilização poderá ficar condicionada ao aditamento ao protocolo estabelecido com a autarquia atendendo ao facto dessa escritura incluir em anexo uma planta que

referencia uma superfície de 997m2 com uma configuração distinta da representada no projeto em análise (aguardamos parecer da DAGF).

Intervenção:

O senhor Vereador Eduardo Luciano salientou que foi uma questão levantada pela senhora Vereadora Elsa Teigão cujo o requerente é a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Bacelo e Senhora da Saúde.

À data a senhora Vereadora Elsa Teigão referiu que o processo estaria há 2 anos na Câmara, e segundo verificou o último requerimento deu entrada no dia 08/07/2021, porque o senhor arquiteto não tinha feito a instalação sanitária para pessoas com mobilidade reduzida e, portanto, teve que fazer esse aditamento.

Assim sendo, a última entrada deste processo foi a 08/07/2021 e o seu despacho tem a data de 05/08/2021 e hoje está presente na reunião de Câmara, portanto não se reflete aqui um atraso como a senhora vereadora, provavelmente mal informada, referiu.

Acrescentou que este projeto teve uma discussão apertada junto dos técnicos da Divisão de Gestão Urbanística, porque se trata de um projeto urbanístico, que não é muito qualificado, estando a ser simpático.

Para terminar, salientou que o aditamento que regulariza a questão das casas de banho para cidadãos com mobilidade reduzida, foi entregue no dia 08/07/2021 e veio a despacho do vereador no dia 05/08/2021, o que é menos de 20 dias úteis após a entrega da referida documentação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.26. – Pedido de aprovação projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Rua Arquimínio Caeiro, n.º 20, Parque Industrial e Tecnológico de Évora. Req. – MOVIMOLA – Serralharia Civil Ld.ª. Processo nº 1.13402.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

- O vão fixo da secção de peças deverá ser suprimido por uma questão de coerência urbanística;
- O refeitório deverá ser composto por barreira física com a restante nave (devendo integrar uma porta corta-fogo);
- Deverão ser esclarecidas as diferenças entre a área do lote registada e aquela apresentada em projeto (corrigindo eventualmente a folha de medições).
- Deverá ser apresentada declaração da Ordem dos Arquitetos atualizada.
- Para prossecução do procedimento deverá ser apresentado aditamento acompanhado dos projetos de especialidades.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.27. – Pedido de aprovação dos projetos das especialidades entregues/Rua Maria Lurdes Braancamp Freire, N.º 17, em Évora. Req: Ricardo Jorge Saiote Carrão. Processo 1.7381.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra anexo ao processo. Apresenta os seguintes projetos de especialidades:

- Ficha de Segurança Contra Incêndio; Estabilidade; Acústico; Térmico; Ficha eletrotécnica; Infraestruturas de Telecomunicações; Gás e Águas e Esgotos - Aprovado, com condições a cumprir em obra, de acordo com parecer anexado ao processo da UAS.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.28. – Pedido e aprovação do projeto de arquitetura, águas e esgotos, ficha de segurança contra incêndios, aceitação do termo pela estabilidade e isenção do projeto de ITED, Gás, acústico térmico e rede elétrica/Beco da Esplanada, N.º 7, na Vendinha. Req: Joaquim Coelho Gonçalves. Processo nº 1.6817.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento na condição do parecer técnico que se transcreve:

Os vãos da fachada principal adotarem o único sistema de proteção / sombreamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.29. – Pedido de dispensa de cumprimento da condição n.º 2 da deliberação de 08.04.2020 (projeto de arquitetura) Travessa dos Beguinos, n.º 5, em Évora. Req: Ricardo Miguel Vinhas Rosado. Processo nº 1.2755.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferir o pedido de dispensa de cumprimento da condição n.º 2 da deliberação de Câmara de 08/04/2020 (*anexo*), constante do alvará de obras de alteração n.º 289/2020 de 10/11/2020, com validade até 10/11/2021, face às razões técnicas invocadas.

Oficiar o requerente, conforme segue:

"Relativamente ao pedido de dispensa de cumprimento da condição n.º 2 da deliberação de Câmara de 08/04/2020, constante do alvará de obras de alteração n.º 289/2020 de 10 de Novembro de 2020, com validade até 10 de Novembro de 2021, informamos que analisada a sua exposição, e atendendo aos factos técnicos e construtivos em causa e os riscos implícitos para o imóvel, considera-se aceitável o não cumprimento da condição que indicava que "A chaminé da cozinha não pode ter a sua tubagem até à cobertura pelo exterior do limite da fração, como aparenta ser o caso, uma vez que esta aparece representada dentro dos limites do logradouro da Fração D, ficando a sua execução condicionada ao limite da fração, por exemplo, dentro da parede através de corete ou de outro sistema igualmente eficaz".

Para o efeito deverá ser apresentado termo de responsabilidade do diretor técnico da obra, onde indique em termos claros os motivos do não cumprimento da condição, bem como apresentar autorização da proprietária da Fração A para a permanência da tubagem de exaustão na empena da sua habitação."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.30. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e o projeto de águas e esgotos (alterações em obra) /Rua Serpa Pinto, N.º 37 e 39 e Rua da Moeda, N.º 18 e 20, em Évora. Req: Saudável Repetição, Lda. Processo nº 1.2566.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

- As condições constantes do parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

- Apresentar termo de responsabilidade do diretor técnico da obra, redigido de acordo com o n.º III do Anexo III da Portaria n.º 113/2015 de 22 de Abril.

- Completar o preenchimento do Termo de Abertura e do termo de Encerramento do Livro de Obra.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.31. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e das especialidades entregues/Rua de Machede, N.º 56, em Évora. Req: Recantos Pontuais, Imobiliária Unipessoal, Lda.Processo nº 1.19692.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra anexado ao processo. Propõe-se deferir o projeto de arquitetura, a ficha de segurança contra incêndios em edifício, o projeto de redes prediais de águas e esgotos, o projeto acústico, o projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício e a ficha eletrotécnica para licenciamento de obras de reabilitação incidentes no prédio sito na Rua de Machede, n.º 56, nas seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 17º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho deverá ser assegurado acompanhamento histórico / arqueológico das intervenções com implicações no subsolo e estruturas edificadas;

2) Ao abrigo do disposto no art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) deverá ser assegurada renovação constante e suficiente do ar, por ventilação natural ou forçada, nas instalações sanitárias interiores propostas;

3) Ao abrigo do disposto no art.º 11º do DL n.º 46/2008 de 12 de Março, na redação atual, deverá ser assegurada adequada gestão de resíduos de construção e demolição (RCD) provenientes da obra;

4) As constantes do parecer favorável em anexo emitido pela DOM-UAS desta câmara relativamente ao projeto de redes prediais de águas e esgotos.

Informamos que o pedido de dispensa de apresentação de projeto de instalação de gás, o projeto de estabilidade e o pedido de dispensa de apresentação de pré-certificado energético e projeto de comportamento térmico, compreendendo a verificação do cumprimento dos requisitos mínimos de qualidade térmica e eficiência energética nos elementos da envolvente intervencionados, não reúnem condições de aprovação pelos seguintes motivos:

O pedido de dispensa de apresentação de projeto de instalação de gás e de instalação da respetiva rede, fundamentado na inexistência de aparelhos alimentados a gás na habitação, não reúne condições de aprovação porque a nova redação do DL n.º 97/2017 de 10 Agosto, dada pelo DL n.º 58/2018 de 21 de Agosto, veio retirar expressamente a possibilidade de dispensa de existência de instalação de gás nos edifícios destinados a habitação própria originalmente prevista no seu n.º 2 do art.º 3º;

O projeto de estabilidade não inclui o dimensionamento e desenho da nova estrutura da cobertura;

O pedido de dispensa de apresentação de pré-certificado energético e projeto de comportamento térmico, compreendendo a verificação do cumprimento dos requisitos mínimos de qualidade térmica e eficiência energética nos elementos da envolvente intervencionados, não tem em consideração a intervenção anunciada no projeto de arquitetura relacionada com a reconstrução da cobertura do imóvel, incluindo a introdução de subtelha e isolamento térmico, desconsiderando ainda os custos-padrão estabelecidos na Portaria n.º 303/2019 de 12 de setembro.

Para conclusão do processo de licenciamento de obras deverão ser apresentados projeto de instalação de gás, aditamento ao projeto de estabilidade e projeto de comportamento térmico com verificação do cumprimento de requisitos de qualidade térmica e eficiência energética acompanhado por pré-certificado energético ou eventual novo pedido de dispensa devidamente revisto. Adicionalmente, deverá ser apresentado aditamento ao plano de acessibilidades com



caracterização da plataforma elevatória prevista introduzir para garantia de acesso à instalação sanitária acessível localizada no primeiro piso e cozinha localizada no piso térreo, ambas integrantes da parcela acessível do fogo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.32. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização)/Rua Circular Sul, Lotes 37 e 39, PITE - Parque Industrial e Tecnológico de Évora. Req: Vasiglass, Lda. Processo nº 1.15611.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

1- Propomos o deferimento do projeto de arquitetura referente à legalização de um alpendre edificado sem controlo prévio a tardo da nave (apesar da sua existência resultar num IUL de 0.502, quando o regulamento do loteamento municipal nº3 do PITE define como máximo 0.5) nas seguintes condições:

1.1- A cobertura do alpendre deverá ser homogeneizada através da adoção da cota e do acabamento predominante;

1.2- Os paramentos exteriores deverão ser uniformizados através da aplicação do mesmo tipo de chapa metálica branca;

1.3- As plantas, alçados e cortes deverão referenciar cotas de planimétricas e altimétricas, bem como justificação dos espaços

1.4- Os alçados deverão identificar todos os acabamentos exteriores existentes/propostos;

2- No que se refere à instrução do processo:

2.1- A folha de medições deverá ser corrigida de acordo com as correções realizadas pela pré-apreciação;

2.2- Deverá ser apresentada certidão de teor do lote atualizada.

3-Para persecução do procedimento deverão ser entregues, aditamento dando resposta as questões elencadas acompanhado do termo de responsabilidade pela estabilidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.33. – Pedido aprovação do aditamento de arquitetura e especialidades entregues/Rua do Eborim, N.º 2 a 14, em Évora Req: Fundo de Investimento Imobiliário Aberto Processo nº 1.4717.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se deferir o aditamento ao projeto de arquitetura, o projeto de arquitetura paisagista, a ficha de segurança contra incêndios em edifício, o projeto de instalações eletromecânicas de transporte vertical de pessoas e cargas, o projeto de comportamento térmico e pré-certificados energéticos, o projeto de ventilação e desenfumagem, o projeto acústico, o projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício, o projeto de instalação de gás, o aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos, o projeto de estabilidade e relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica e as fichas eletrotécnicas e projeto de instalações elétricas, nas condições expressas no parecer favorável condicionado emitido pela DOM-UAS desta câmara relativamente ao projeto de redes prediais de águas e esgotos.

O processo de licenciamento de obras de reabilitação incidentes no bloco habitacional sito na Rua do Eborim, n.ºs 2 a 14, encontra-se concluído e o correspondente alvará de obras apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos previstos no art.º 3º da Portaria n.º 216-E/2008 de 3 de Março.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.34. – Pedido de aprovação de obras de conservação/Praça do Giraldo, N.º 31 a 36, em Évora. Req: António Costa Gil de Sousa Prates. Processo nº 1.3413.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se deferir o pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes na cobertura e fachada do prédio sito na Praça do Giraldo, n.ºs 31 a 36, nas seguintes condições:

- 1) Ao abrigo do disposto no art.º 66º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, deverão ser utilizadas mais compatíveis argamassas de cal e tintas minerais à base de silicatos nos trabalhos de conservação;
- 2) Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 73º do PUE deverá ser utilizada telha cerâmica de canudo em canal e cobrideira sobre a subtelha.

Alerta-se que a eventual substituição dos elementos constituintes da cobertura constituirá obra de alteração a acautelar em dedicado projeto de licenciamento, incluindo projeto de estabilidade em caso de alteração de elementos integrantes do sistema estrutural da cobertura e prédio.

O processo de licenciamento de obras de conservação encontra-se concluído e o correspondente alvará apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos aplicáveis previstos no art.º 3º da Portaria n.º 2216-E/2008 de 3 de Março.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.35. – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades apresentados/Rua Miguel Bombarda, n.º 52, em Évora. Req. – Johan Enerst Von Stander o. Processo nº 1.2575.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado:

Propõe-se deferir o projeto de redes prediais de águas e esgotos, o projeto de comportamento acústico, a ficha eletrotécnica, o projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício, o projeto de instalação de gás, o projeto de estabilidade, o projeto de comportamento térmico com verificação do cumprimento dos requisitos mínimos de qualidade térmica e eficiência energética nos elementos da envolvente intervencionados, o pedido de dispensa de apresentação de pré certificado energético e a ficha de segurança contra incêndios em edifício apresentados no âmbito do processo de licenciamento de obras de alteração incidentes na fração E da propriedade horizontal do prédio com acesso pelo n.º 52 da Rua Miguel Bombarda, nas condições expressas no parecer favorável condicionado emitido pela DOM-UAS desta câmara relativamente ao projeto de redes prediais de águas e esgotos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.36. – Pedido de aprovação de obras de conservação/Praça do Giraldo; n.º 38 a 44, em Évora. Req: João de Sousa Prates Ramires Fernandes. Processo nº 1.1715.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se deferir o pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes na cobertura e fachada do prédio sito na Praça do Giraldo, n.ºs 38 a 44, nas seguintes condições:

- 1) Ao abrigo do disposto no art.º 66º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, deverão ser utilizadas mais compatíveis argamassas de cal e tintas minerais à base de silicatos nos trabalhos de conservação;
- 2) Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 73º do PUE deverá ser utilizada telha cerâmica de canudo em canal e cobrideira sobre a subtelha.

Alerta-se que a eventual substituição dos elementos constituintes da cobertura constituirá obra de alteração a acautelar em dedicado projeto de licenciamento, incluindo projeto de estabilidade em caso de alteração de elementos integrantes do sistema estrutural da cobertura e prédio.

O processo de licenciamento de obras de conservação encontra-se concluído e o correspondente alvará apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos aplicáveis previstos no art.º 3º da Portaria n.º 2216-E/2008 de 3 de Março, acrescidos de nova certidão da descrição do prédio na Conservatória do Registo Predial com prazo de emissão inferior a 3 meses.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.37. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua João de Deus, n.º 108, 110, 112, 114 e 116, em Évora. Req: Sportino, Lda. Processo nº 1.7.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferir o projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração incidentes na fachada do estabelecimento sito na Rua João de Deus, n.ºs 110, 112, 114 e 116, na seguinte condição:

Ao abrigo do disposto no art.º 66º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, deverá ser revisto o caixilho em alumínio proposto introduzir no vão de acesso aos pisos superiores, adotando-se ao invés caixilho em madeira pintada de uma ou duas folhas simétricas e recetáculos postais.

As alterações ao projeto de arquitetura necessárias para cumprimento da condição de aprovação supra deverão ser apresentadas em sede de aditamento, a apresentar eventualmente nos termos previstos no art.º 83º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro.

O processo de licenciamento de obras encontra-se concluído e o correspondente alvará apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos previstos no art.º 3º da Portaria n.º 216-E/2008 de 3 de Março, acompanhado por novo comprovativo da inscrição da técnica autora do projeto de arquitetura na Ordem dos Arquitetos com prazo de validade não expirado; nova folha de medições / quantificações devidamente preenchida (área de intervenção em fachada); calendarização da obra; e estimativa de custos da obra

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.38. - Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua da Barba Rala, N.º 1A no Parque Industrial e Tecnológico de Évora. Req: Amatoscar – Comércio Automóvel, SA. Processo nº 1.19209.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente de, 06.11.2020 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve: Ao Sr. Vereador, propõe-se submeter a despacho do senhor Presidente, com posterior ratificação em RCM, o

deferimento do aditamento ao projeto de águas e esgotos, nas condições do parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se anexa.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.39. – Pedido de aprovação de alterações executadas em obra (arquitetura)/Rua António Valente, N.º 1, em Évora. Req: Ponte de São José – Promoção Imobiliária, Lda. Processo nº 1.19073.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho da senhora Vice-Presidente de, 15.07.2021 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve: “Ao Sr. Vereador, propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente, com posterior ratificação em RCM, o deferimento das alterações executadas em obra e apresentadas em telas finais.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vice-Presidente.

6.40. – Pedido de isenção de taxas do depósito das fichas técnicas/Largo Andrade Corvo, N.º 7, em Évora. Req: Cooperativa Habitação Económica – Boa Vontade, Crl. Processo nº 1.12331.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente de, 28.07.2021 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve: “Ao Sr. Vereador, propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente, com posterior ratificação em RCM, o deferimento do pedido de isenção da taxa, no valor de 19,25€, pelo depósito da ficha técnica de habitação.”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.41. – Pedido de aprovação das alterações executadas em obra (arquitetura e águas e esgotos) Rua Dom Teotónio Bragança, N.º 41 e 41A, em Évora. Req: Diogo José Castelo, Lda. Processo nº 1.6974.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho da Senhora Vice-Presidente de, 15.07.2021 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve: “À Sra. Vereadora, propõe-se o deferimento das alterações executadas em obra, no que se refere à arquitetura e águas e esgotos, com posterior ratificação em RCM.

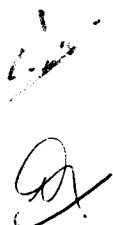
Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vice-Presidente.

6.42. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização) / Herdade da Misericórdia, art. 5 secção E1, em N. Sr.ª da Tourega. Req: Candeio do Alentejo Sociedade Agrícola, Lda. Processo nº 1.19536

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer que a seguir se transcreve: Não obstante ser admitida a construção de edifícios de apoio à prática agrícola na zona rural do concelho, sem necessidade legal de promover consulta a entidades externas, caso a sua implantação não interfira com nenhuma condicionante ou condicionamento urbanístico definido pelo PDME



(assinalando sobre este aspeto que nunca tendo sido claro para os Serviços a localização da casa da bomba à escala 1:25000), considera-se que a regularização urbanística apresentada não deverá ser autorizada em virtude de suportar uma plantação agrícola em desconformidade com as disposições legais.

Pelo exposto propõe-se o indeferimento do pedido apresentado, em linha com a posição da CCDRA, veiculada no penúltimo parágrafo do parecer emitido por essa entidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.43. – Pedido de informação prévia/Courelas de Toura, art. 165, Parcela 2, em São Miguel de Machede. Req: Fábio Manuel Gomes Calado. Processo nº 1.18177.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a retificação da deliberação de 28.07.2021.

Onde se lê

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve;

Deverá ler-se

Propõe-se a emissão de parecer favorável

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.44. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Mendo Estevens, N.º 21, fração C, em Évora. Req: Dynamic Selection, Lda. Processo nº 1.2895.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a retificação da deliberação de 28.07.2021. Onde se lê:

Propõe-se:

Deferir o pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes na cobertura e primeiro piso do prédio com acesso pelo n.º 12 da Travessa das Gatas, ficando o processo de licenciamento concluído e o correspondente alvará apto a emitir.

Alerta-se que eventuais modificações às redes prediais de águas e esgotos promovidas no âmbito da indicada substituição de loiças sanitárias e de móveis de cozinha deverão ser acauteladas em projeto de redes prediais de águas e esgotos a submeter à apreciação dos serviços municipais.

2) Remeter o processo de obras à DFM para desejável mais próximo acompanhamento das obras de conservação em preparação. Deverá ler-se:

Propõe-se deferir o projeto de arquitetura para licenciamento de obras de reabilitação, compreendendo obras de alteração, incidentes na fração C do prédio, sita na Rua Mendo Estevens, n.º 21, nas seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 17º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, deverá ser assegurado acompanhamento histórico / arqueológico das intervenções no subsolo e estruturas edificadas;

2) Ao abrigo do disposto no art.º 11º do DL n.º 46/2008 de 12 de março, na redação atual dada pelo DL n.º 73/2011 de 17 de junho, deverá ser assegurada adequada gestão dos resíduos de construção e demolição provenientes da obra.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração deverão ser apresentados calendarização da obra, estimativa de custos da obra e folha de medições / quantificações disponível no sítio da internet do município, eventualmente desde já acompanhados pelos seguintes projetos de especialidades:

Projeto de estabilidade, incluindo relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica;

*Ficha eletrotécnica acompanhada de termo de responsabilidade de execução;
Projeto de instalação de gás aprovado e certificado por entidade acreditada para o efeito;
Projeto de redes prediais de abastecimento de água e de drenagem de esgotos residuais domésticos;*

Projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício;

Ficha de segurança contra incêndios em edifício;

Projeto de condicionamento acústico.

Os projetos de especialidades deverão, nos casos aplicáveis, conter a representação das ligações às respetivas redes de infraestruturas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.45. – Divisão em Propriedade Horizontal/Rua Manuel Mendes, N.º 3 e 3A e Rua Augusto Melo, N.º 4 e 4A – Bairro da Casinha, em Évora. Req: Wallroof – Construção Civil e Obras Publicas Unipessoal, Lda. Processo nº 1.9112.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.46. – Divisão em Propriedade Horizontal/Rua Madre Deus, N.º 10 e 12, em Évora. Req: Maria José Rogado Andrade de Moura. Processo nº 1.3398.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se homologação do auto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

7. – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO.

7.1. – Prorrogação excecional do prazo para início de construção no lote sito na Rua Arquimínio Caeiro, 5 atribuído a Dinotécnica, Lda

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs-se, nos termos previstos no nº 5 do art.º 13 ° do RMALIAE, a prorrogação por um período de seis meses contados a partir da data da desta deliberação, para a Dinotécnica Lda. proceder à apresentação de projeto e início de obra no lote que lhe está atribuído na Rua Arquimínio Caeiro,5 no PITE.

O proposto, enquadra-se nas situações excecionais previstas no RMALIAE e visa garantir a concretização de projetos que, por diversas razões, nas quais pesam as derivadas da crise financeira que o país atravessou, há muito estavam parados.

No requerimento apresentado pela empresa e nos contatos estabelecidos ficou clara a intenção de esta retomar o projeto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

8. – JURIDICO.

8.1. – Adaptação da Estrutura Interna às novas Competências Municipais.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

A atual organização dos serviços municipais, no respeitante ao modelo de estrutura orgânica, da estrutura nuclear e definição das unidades orgânicas nucleares, do número máximo de unidades orgânicas flexíveis, de subunidades e de equipas de projeto, bem como da definição das competências, da área, dos requisitos de recrutamento e da remuneração dos dirigentes intermédios de 3.º grau, foi aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão de 12.07.2019 e publicada na 2.ª série do Diário da República n.º 178, de 17 de setembro de 2019.

Já a caracterização e definição das unidades orgânicas flexíveis, das equipas de projeto, dos gabinetes de assessoria e apoio e dos serviços impostos por legislação específica foi aprovada por deliberação de Câmara Municipal de Évora de 14.08.2019, publicada no mesmo Diário da República.

Por fim, a criação de subunidades orgânicas foi executada por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Évora de 26/08/2019, também publicado no referido Diário da República.

Esta estrutura e organização dos serviços do Município de Évora teve e tem o seu suporte jurídico no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro — diploma que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais —, e na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, redação atual — procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado

Sucede que a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto de 2018, ao estipular um vasto leque de competências a transferir para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, bem como os diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar, entretanto publicados e que estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa, exige que se adapte a estrutura orgânica interna de modo a incorporar as competências já transferidas e que não se encontrem já na mesma abrangidas.

Ao abrigo e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, redação atual, PROPÕE-SE introduzir as alterações à caracterização e definição das unidades orgânicas flexíveis, das equipas de projeto, dos gabinetes de assessoria e apoio e dos serviços impostos por legislação específica, aprovada por deliberação da Câmara Municipal de Évora de 14.08.2019:

Ou seja, após análise do quadro jurídico-legal aplicável, consideramos necessárias as alterações/aditamentos que se anexam e que propomos que a Câmara Municipal delibere aprovar, as quais se cingem à caracterização de algumas unidades orgânicas flexíveis (portanto, a alteração circunscreve-se ao deliberado pela Câmara Municipal de Évora, em reunião 14.08.2019).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

9. - SERVIÇOS OPERACIONAIS

9.1. – Empreitada: “Trabalhos de Barramento de Paredes Interiores e Exteriores no Palácio D. Manuel”.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da libertação de 30% da caução, no valor de 1.165,06 €. Ao abrigo da alínea a) do n.º 5, do art.º 299, do Código dos Contratos Públicos, foi solicitado pela empresa adjudicatária, Teixeira, Pinto & Soares, S.A., a libertação de 30% da garantia bancária prestada no valor de 3.883,52 €.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

9.2. – Empreitada: “Reabilitação do Salão Central Eborense”

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação das prorrogações de prazo respeitantes aos trabalhos complementares a seguir descritos, da empreitada acima identificada.

A presente nota justificativa sintetiza as anteriores propostas de trabalhos complementares já aprovadas em RPC e que já se encontram cabimentadas, solicitando-se a aprovação das respetivas **PRORROGAÇÕES DE PRAZO**, de acordo com o artigo 374º do CCP:

- Deliberação de RPC de 07 de abril de 2021

TM11 - Art.º 11_2_13 e art.º 11_2_21 Fornecimento e montagem de portas corta-fogo = 2.295,00€+IVA – resultam 0,5 dias

TM12 - Barramento geral das paredes exteriores = 11.376,00€+IVA – resultam 2,6 dias

TM13 - Vigas HEA = 17.494,36€+IVA – resultam 4,0 dias

Total dias = 7,10 = **7 dias**

- Deliberação de RPC de 05 de maio de 2021

TM14 - BTE = 4.580,50€+IVA – resultam 1,0 dias

TM17 - Exdutores de desenfumagem = 5.213,08€+IVA – resultam 1,2 dias

TM10 – Mecânica de Cena = 48.252,50€+IVA – resultam 11,0 dias

TM muro M4 – Muro M4 = 31.454,60€+IVA – resultam 7,2 dias

Total dias = 20,4 = **20 dias**

- Deliberação de RPC de 19 de maio de 2021

TM16 - Alterações do piso -1 = 28.758,12€+IVA – resultam 6,5 dias

Total dias = 6,5 = **7 dias**

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador

10. – AMBIENTE E MOBILIDADE

10.1. – Aquisição por ocupação de veículos em estacionamento indevido ou abusivo e seu envio para abate e desmantelamento / sem matrículas.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aquisição por ocupação e posterior envio para abate e desmantelamento dos veículos abaixo indicados, por se considerarem abandonados, conforme artigo 165º do código da Estrada.

Os veículos Fiat – amarelo; Renault Twingo - preto; Peugeot 504; Fiat Punto - branco, sem matrículas foram removidos da via pública por estacionamento indevido e abusivo, para depósito municipal sito no parque da Horta das Figueiras, conforme previsto nos artigos 163º a 168º do código da estrada. Estes veículos não foram reclamados pelos seus proprietários, sendo que de acordo com o artigo 165º do código estrada são considerados abandonados e adquiridos por ocupação pela Câmara Municipal de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

10.2. - Aquisição por ocupação de veículos em estacionamento indevido ou abusivo e seu envio para abate e desmantelamento / 23-76-CV e 53-61-CR.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aquisição por ocupação e posterior envio para abate e desmantelamento dos veículos abaixo indicados, por se considerarem abandonados, conforme artigo 165º do código da Estrada.

Os veículos com matrículas 23-76-CV; 53-61-CR foram removidos da via pública por estacionamento indevido e abusivo, para depósito municipal sito no parque da Horta das Figueiras, conforme previsto nos artigos 163º a 168º do código da estrada. Estes veículos não foram reclamados pelos seus proprietários, sendo que de acordo com o artigo 165º do código

estrada são considerados abandonados e adquiridos por ocupação pela Câmara Municipal de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador

10.3. – Centro de Vacinação COVID19. Colocação de Paragem provisória dos Transportes Públicos de Évora.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Proposta de introdução de paragem provisória para assegurar melhor acessibilidade dos utentes ao Centro de Vacinação Covid 19.

Com a deslocação do Centro de Vacinação COVID19, para o parque industrial e tecnológico torna-se necessário aproximar o acesso ao transporte público urbano.

A colocação de uma paragem provisória na circular de Évora, junto à Rua Aníbal Tavares, possibilita a descida e subida dos passageiros da carreira 23 e 24 da TREVO.

Face ao exposto solicita-se aprovação da referida paragem provisória enquanto a mesma se justificar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador

11. – FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

11.1. – Intimação para Limpeza / Gestão de Matéria Combustível de Prédios Privados / Prevenção de Risco de Incêndio.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se determinar aos proprietários de prédios com deficiente limpeza/gestão de matéria combustível o cumprimento da obrigação prevista no artigo 31º, n.º 1 e n.º 3, do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública (RMRS LP)

No âmbito da atividade anual de controlo da adequada limpeza/gestão de matéria combustível sobre imóveis sítos em perímetro urbano, tem vindo a fiscalização municipal a interpelar os proprietários, alertando e requerendo adequada intervenção.

Sendo que em grande número de situações tal interpelação é suficiente para alcançar os resultados desejáveis, outras há em que, vencida essa fase, se torna necessário recorrer ao poder administrativo de imposição, conforme fixado no artigo 31º, n.º 3, *in fine*, do RMRS LP.

Assim, relativamente aos prédios abaixo indicados, que carecem de adequada limpeza/gestão de matéria combustível, em esforço de contribuir para a prevenção de incêndios e promoção do bom ambiente urbano, propõe-se determinar aos seus proprietários, em prazo de cinco dias a contar da notificação, a obrigação de realização de limpeza e desmatação, nos termos fixados no artigo 31º, n.º 3, do RMRS LP, aplicando-se as devidas consequências regulamentares em caso de incumprimento.

Titular	Localização	Freguesia
Maria Laura Espada T. V. F. P. Rosado	Rua do Cano, 17	UF de Évora (Centro histórico)
José Afonso Braz Severo	Rua do Muro, 52 e 54 , Largo dos Estações, 18	UF de Évora (Centro histórico)

Sociedade Instrutiva R. Eborense, SARL	Rua Cinco de Outubro, n.º 76	UF de Évora (Centro histórico)
Teodora Maria Camelo Banha	EN 370, Rua das Courelas, SS Giesteira	São Sebastião da Giesteira
CCH Giraldo Sem Pavor e Boa Vontade	Art.º rústico 82, secção F - a sul do loteamento do Cabeço do Arraial	UF Malagueira e Horta Figueiras
José Joaquim Barreto Vasques Fialho	Av. Arquitetos Arruda, 421	UF Malagueira e Horta Figueiras
Ability and Experience, Lda	Art.º 100, secção K - Bairro da Torralva	UF Malagueira e Horta Figueiras
Juticalpa - Sociedade Imobiliária, Lda	Lotes sem construção 25 a 43, loteamento com alvará n.º 2/2007	UF Malagueira e Horta Figueiras
Auto Industrial, SA	Terreno sem construção, Estrada das Alcáçovas	UF Malagueira e Horta Figueiras
Alexandre de Barahona Mendes Pereira	Rua Circular Nascente, n.º 37 e 39 - PITE	UF Malagueira e Horta Figueiras
Caixa Leasing e Factoring, SA	Rua do Azeite, n.º 1 - PITE	UF Malagueira e Horta Figueiras
Noémia Dimas Afonso Neves	Rua Salgueiro Maia, lote 70	UF Malagueira e Horta Figueiras
Herdeiros de Carlos Alberto Simões	Travessa das Avenidas	UF Malagueira e Horta Figueiras
Jorge Manuel Pereira Duque	Loteamento a norte do Bairro das Fontanas, lote H02, alvará n.º 5/2009	UF Malagueira e Horta Figueiras
Insentimo - Sociedade Imobiliária, SA	Avenida Dr. Francisco Barahona e Rua do Iroma, art.º 2271	UF Malagueira e Horta Figueiras
Joaquim Bação Pimenta	Rua D. Teotónio de Bragança, n.º 25	UF Malagueira e Horta Figueiras
Luís Filipe Costa Patrício Faleiro	Lote 33, do alvará de loteamento n.º 2/2008, Bairro da Casinha	UF Malagueira e Horta Figueiras

Fernando Ferreira Espírito Santo	Rua do Aqueduto, 3 e 5	UF Malagueira e Horta Figueiras
Honório Joaquim F. L. da Conceição	Rua do Mestrinho, n.º 19	Canaviais
António Júlio Tição	Rua do Alecrim, n.º 13	Canaviais
Helena da Conceição Ferreira Baptista	Rua Nossa Senhora da Boa Nova, n.º 2	Canaviais
Isabel Monteiro Grilo (responsável)	Herdade do Morgado da Torre	Torre de Coelheiros
Márcio Manuel dos Santos Dimas	Rua da Casa do Povo, n.º 3	São Miguel de Machede
António Joaquim Bonito Guerra	Rua Rodrigues Vaquinhas, n.º 3	São Manços
Rosete de Lourdes C. Rebocho Rego	Rua do Lagar, n.º 18	São Manços

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

12. – SOCIO CULTURAL

12.1. – Apoio à Casa do Povo dos Canaviais para melhoria das suas Infraestruturas.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Apoio à Casa do Povo de Canaviais com vista à substituição do pavimento do espaço destinado à valência do Centro de Atividades de Tempos Livres

A Casa do Povo dos Canaviais, solicita o apoio da CME para melhoramento do seu espaço de Centro de Atividades de Tempos Livres, concretamente na substituição do pavimento.

O apoio em causa reporta a um montante de dois mil e novecentos euros para concretizar a obra em questão.

Este apoio poderá ser enquadrado na medida 3 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora, uma vez que se trata de um apoio excecional que visa garantir as condições objetivas para a concretização de iniciativas previstas em Plano de Atividades da Casa do Povo dos Canaviais: valência de ATL.

Remete-se o parecer da DEIS relativamente à entidade em causa:

“A Casa do Povo de Canaviais garante o desenvolvimento de ATL para cerca de 20 crianças. O desenvolvimento desta resposta revela impacto significativo ao nível social ao constituir-se como medida promotora da conciliação da vida profissional e familiar dos habitantes do bairro. Além do exposto importa destacar a preocupação manifestada pela Casa do Povo em articular a partilha e vivência do património, tradições e costumes locais com a componente lúdica e

pedagógica inerente ao funcionamento de ATL, por forma a garantir a perpetuação dos traços de identidade daquela comunidade.”

Deliberação:

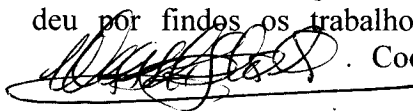
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.

Verificou-se que ninguém compareceu para este período da Ordem do Dia.

IV- APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

Terminada a reunião pelas dezassete horas e quarenta minutos o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu

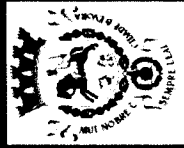


. Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA



(Carlos Pinto de Sá)



Câmara Municipal de Évora

DCP / DORU

Eduardo Miranda
João Santos

Agosto 2021

11

11

1. Introdução

2. Objetivos / aplicação

3. Metodologia

4. Etapas e fase de trabalho

5. Resultados

6. Conclusão e desafios futuros

Conceptualmente, a **Carta de Valores Patrimoniais (CVP)** é um documento que **agrega, identifica e descreve** os diversos **elementos de valor patrimonial cultural** presentes no território (classificados e não classificados);

A **investigação aplicada**, os estudos temáticos e a inventariação constituem a **base para a gestão do património cultural**;

A **oportunidade** e a necessidade decorrem da **evolução da doutrina** e da desejável **operacionalização do conhecimento existente**;

A **necessidade de rever os critérios e aferir as classificações das fachadas**, em sede de PUE e PDME, **partiu dos serviços** e foi a prioridade de trabalho.

Promover a proteção, salvaguarda, valorização e divulgação do património edificado de forma mais eficaz;

Agregar / apresentar listagem de Elementos de Valor Patrimonial, sistematizar da informação;

Operacionalizar estudos e inventários (IPA, Estudos de evolução urbana, Base de Dados do subsolo e CSA);

Estudar e caracterizar elementos, complementando os estudos existentes.

a) Planeamento para a salvaguarda

Base de recomendações para planeamento e informação para **apoio à gestão**;
Identificação de elementos de valor patrimonial e **definição de graus da proteção**;
Classificação e qualificação do solo (condicionantes e zonamentos), áreas de sensibilidade, zonas de proteção e conjuntos arquitetónicos e usos preferenciais;
Ponderação da regulamentação em vigor, das zonas *non aedificandi* e das operações urbanísticas previstas;
Revisão ou fundamentação da **produção de normativa**;
Bases para elaboração de plano de pormenor de salvaguarda do CHE (PPS-CHE) ou outros instrumentos de gestão do território (planos de pormenor de reabilitação urbana e diversos programas de intervenção).

b) Apoio à gestão urbanística;

c) Evolução do conhecimento aplicado (elaboração de estudos setoriais, inventariação, ao nível do concelho a ao nível da cidade intramuros).

Trabalho de campo;

Trabalho de gabinete;

Consulta e análise de inventários e base de dados, estudos e publicações;

Revisão de Fachadas Classificadas;

Identificação de Elementos Pontuais;

Estudo e caracterização de Elementos de Valor Patrimonial;

Definição de conceitos relativos às categorias dos valores assinalados e identificados;

Identificação de Edificações de Valor Patrimonial.

Os **graus de proteção propostos** são os seguintes:

- Edificações de valor Monumental e Patrimonial (EVM e EVP);
- Edificações com Elementos de Interesse (EEI);
- Conjuntos Arquitetónicos;
- Fachadas notáveis ou de interesse (F1);
- Fachadas de acompanhamento ou com elementos de interesse (F2);
- Elementos Pontuais (EP);
- Edificações Dissonantes.

Podemos dizer que identificámos três categorias fundamentais de imóveis:

- Edificações de valor patrimonial EVM e EVP,
- Edificações com elementos de interesse EEI,
- Edificações de acompanhamento correspondem a F1 e F2.

- a) Antiguidade, raridade;
- b) Associações históricas (eventos, personalidades), valor documental;
- c) Associação história urbana (evolução urbana);
- d) Interesse arqueológico e potencial (subsolo e vertical).

- a) Interesse estético, interesse arquitetônico, pormenores decorativos;
- b) Obra de autor (arquiteto ou outro projetista);
- c) Valor tipológico, características construtivas ou pormenores decorativos, tradicionais locais (inclui EP);
- d) Contribui para a qualidade reconhecida dos espaços urbanos e conjuntos, carácter e aparência;
- e) Parte de conjunto, articulação com envolvente, representativo do desenvolvimento urbano;
- f) Reflete usos tradicionais (relação com tipologias como adegas, celeiros).

- a) Imóveis em risco;
- b) Fachadas em risco;
- c) Património integrado em risco;
- d) Elementos de valor patrimonial em risco.

- a) Imóveis ou elementos a visitar ou inventariar;
- b) Imóveis a estudar (ou elementos);
- c) Imóveis a caracterizar (após inventariação e estudo);
- d) Revisão de fachadas 1 / 2;
- e) Caracterização tipologias arquitetónicas e arquitetura de acompanhamento.

- a) Imóveis com valor patrimonial;
- b) Imóveis com elementos de valor patrimonial (incluindo valor tipológico, características arquitetónicas específicas);
- c) Fachadas notáveis ou de interesse;
- d) Elemento pontual de valor patrimonial;
- e) Valor arqueológico (subsolo e arqueologia vertical);
- f) Conjunto arquitetónico ou de elementos pontuais; elementos integrados em conjunto ou elementos isolados associados a conjunto.

Fachadas de Valor Patrimonial (Regulamento do PUE):	Categorias / Critérios:
<u>Fachada Valor Patrimonial 1: As fachadas classificadas como F1 devem ser preservadas.</u>	F1: Fachadas que se destaquem do restante tecido edificado constituindo um valor isolado pela sua qualidade arquitetónica, decorativa, unidade, representatividade de um determinado período ou estilo, composição e simetria. A classificação do imóvel pode coexistir com a classificação das fachadas ou seja um edifício pode ser EVP e F1.
<u>Fachada Valor Patrimonial 2: As fachadas classificadas como F2 podem sofrer alteração, desde que da intervenção não resulte transformação significativa do traçado anterior nem sejam postos em causa os perfis do conjunto edificado.</u>	F2: Fachadas que apresentem um valor isolado relativo (ou minorado por adulterações) ou integradas em frentes de rua coerentes no seu todo. Inclui características arquitetónicas e / ou elementos decorativos de interesse moderado expressos numa imagem de certa austeridade / simplicidade.
<u>Elementos Pontuais de Valor Patrimonial: os elementos identificados na Planta do Património pela letra P devem ser conservados e valorizados.</u>	EP: Elemento isolado com valor histórico, arquitetónico, arqueológico ou estético, integrado numa fachada que, para além disso, não apresenta características distintivas, contemporâneas ou coerentes com o elemento assinalado.
<u>Edificações de Valor Patrimonial E1 e E2: Nas edificações classificadas como E1 e E2 serão autorizadas obras de conservação, restauro e reabilitação, com preservação integral da fachada.</u>	EVP: Edifício notável que no seu todo constituia exemplar de época e / ou método construtivo, características arquitetónicas e tipológicas, qualidade arquitetónica e / ou dos elementos decorativos que lhe conferem um valor claro do ponto de vista histórico-patrimonial. Imóvel de interesse local, regional ou nacional relativamente à integridade e / ou autenticidade, seja ela de carácter erudito ou vernacular.
<u>Edificações de Valor Patrimonial E3: Nas edificações classificadas como E3 são autorizadas obras de conservação, restauro e reabilitação, incluindo da fachada.</u>	EVP3: Edifícios que não sendo particularmente notáveis, apresentam alguns elementos arquitetónicos, estruturais, arqueológicos ou decorativos que constituam exemplar de época e / ou método construtivo relevantes do ponto de vista histórico-patrimonial.

A.
Fase inicial
Base do trabalho
Listagens / inventários
PDME e PUE
Planta "património da
cidade intramuros"
PUE

B.
**Revisão de Fachadas
de Valor Patrimonial**
Trabalho de campo
Identificação de
Fachadas de VP
Identificação de
Elementos Pontuais
de Valor Patrimonial
Revisão de critérios

C.
**Revisão integral de
elementos de valor
patrimonial**
Trabalho de gabinete
Consulta de estudos e
inventários
BD do IPA CHE (SIPA)
IACE (Espanca 1966)
"Superfícies
arquitectónicas em
Évora" (Salem, 2005)

D.
**Seleção preliminar
de elementos com
valor patrimonial e
com potencial valor
patrimonial**
Trabalho de gabinete
Compilação de dados
e "Análise Cruzada"
de informação

E.
**Avaliação de
elementos VP**
Trabalho de campo
Trabalho de gabinete
Avaliação dos
elementos de valor
patrimonial
seleccionado
a visitar e estudar

F.
**Caracterização
património
arquitectónico**
Trabalho de gabinete
e de campo
Elementos e edifícios
e conjuntos
identificados a
caracterizar
inventariação
Estudo Arquitectura

G.
Conclusão da CVP
Proposta
grau de proteção
Revisão / Produção de
Fichas
CSA e estudo de
evolução urbana
Operacionalização
Divulgação e Edição

O **objeto inicial** do trabalho foram as **fachadas classificadas** e o **esclarecimento das dúvidas** relacionadas com a definição dos critérios que estiveram na base da sua identificação (PDM, 1979), por exemplo:

A fundamentação das **diferenças** entre as **fachadas de valor patrimonial F1 e F2** não é sempre clara e evidente no terreno;

A **ausência de compilação e descrição atualizada** e rigorosa dos valores patrimoniais em presença.

Foi proposta em 2012 a elaboração do documento centrado num **novo olhar sobre as fachadas classificadas intramuros**.

O trabalho foi efetivamente iniciado 2013 e, em março de 2017, foi feito o primeiro relatório de progresso.

Resumidamente, o trabalho realizado foi o seguinte:

- ✦ **Definição de metodologia** de trabalho e de **critérios** para avaliação no campo;
- ✦ Trabalho de campo **análise e levantamento fotográfico de fachadas e de elementos pontuais;**
- ✦ Trabalho de gabinete **revisão de fachadas classificadas, de edificações de valor patrimonial e de elementos pontuais.**

Resultados apurados:

- ✦ **Revisão e proposta de proteção** da globalidade das fachadas (F1 e F2) do CHE, consubstanciado em relatório;
- ✦ **Revisão e identificação de novos Elementos Pontuais (EP)**, cuja relevância se evidenciou no terreno;
- ✦ **Proposta** de identificação de algumas edificações como **EVP**;
- ✦ **Identificação de edifícios, pouco valorizados**, representativos de diversas épocas (exemplares relevantes de arquitetura civil).

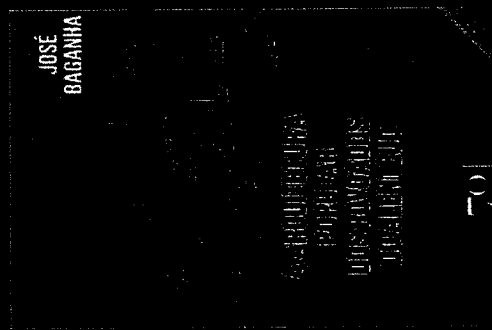
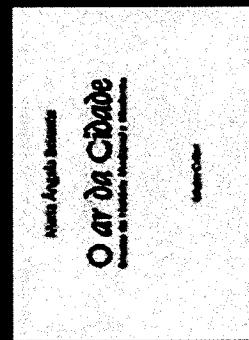
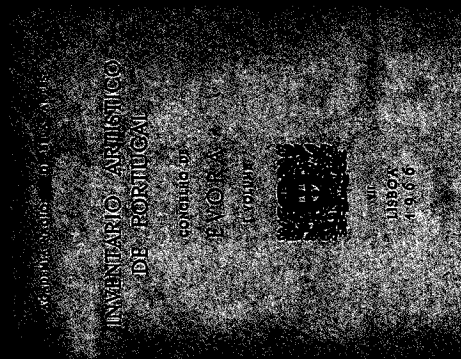


	Fachadas de valor patrimonial 1- F1 (RUE)
	Fachadas de valor patrimonial 2- F2 (RUE)
	Elementos pontuais de valor patrimonial (EP)
Centro Histórico de Évora CARTA DE VALORES PATRIMONIAIS - FACHADAS VP PLE (2011) DORU/DCP - Junho 2021 Autores: J. Silva, J. A. Silva	
Des. n.º 1 Esc. 1/5000	

Esta etapa incidiu na análise dos edifícios intramuros, designadamente dos **imóveis com valor patrimonial** ou elementos de interesse, e consistiu em trabalho de gabinete;

Foi consultada **informação constante de estudos e inventários**, complementada com os **dados do trabalho já realizado** (fachadas e elementos pontuais).

Os **inventários** consultados apresentaram-se como **altamente complementares**. O incontornável **IACE (Espanca, 1966)** pela **informação histórica** e o Inventário do Património arquitectónico do Centro Histórico de Évora (**SIPA, 2005-2007**), particularmente pela **informação fotográfica**.



Corresponde às fases finais de trabalho e **permitiu rever, complementar e desenvolver o trabalho** efetuado anteriormente.

Caracterização centrou-se nos **edifícios correntes**, a dita arquitetura de acompanhamento, e **baseou-se na feita no campo e na consulta de processos de obras particulares** (levantamentos desenhados e memórias descritivas).

Os **estudos comparados**, entretanto efetuados **permitiram aprofundar este trabalho**.

Os resultados apurados foram os seguintes:

- Os dados retirados dos foram organizados em fichas próprias constantes dos relatórios/álbuns;
- **Nova avaliação da arquitetura de acompanhamento**, justificada pela metodologia de caracterização da arquitetura;
- Neste contexto de amadurecimento, **foram revistas as F1 e F2**, e identificados **exemplares de arquitetura popular**.

Produção de algumas fichas de caracterização de imóveis e valores patrimoniais; Identificação e descrição de conjuntos arquitetónicos e identificação de dissonâncias;

Avaliação e produção de listagem de dissonâncias e conjuntos, fachadas de valor patrimonial (F1) ou com elementos de interesse (F2);

Proposta de um sistema de graus de proteção para o edificado intramuros, tendo como base valores bem identificados, tipologias e elementos pontuais;

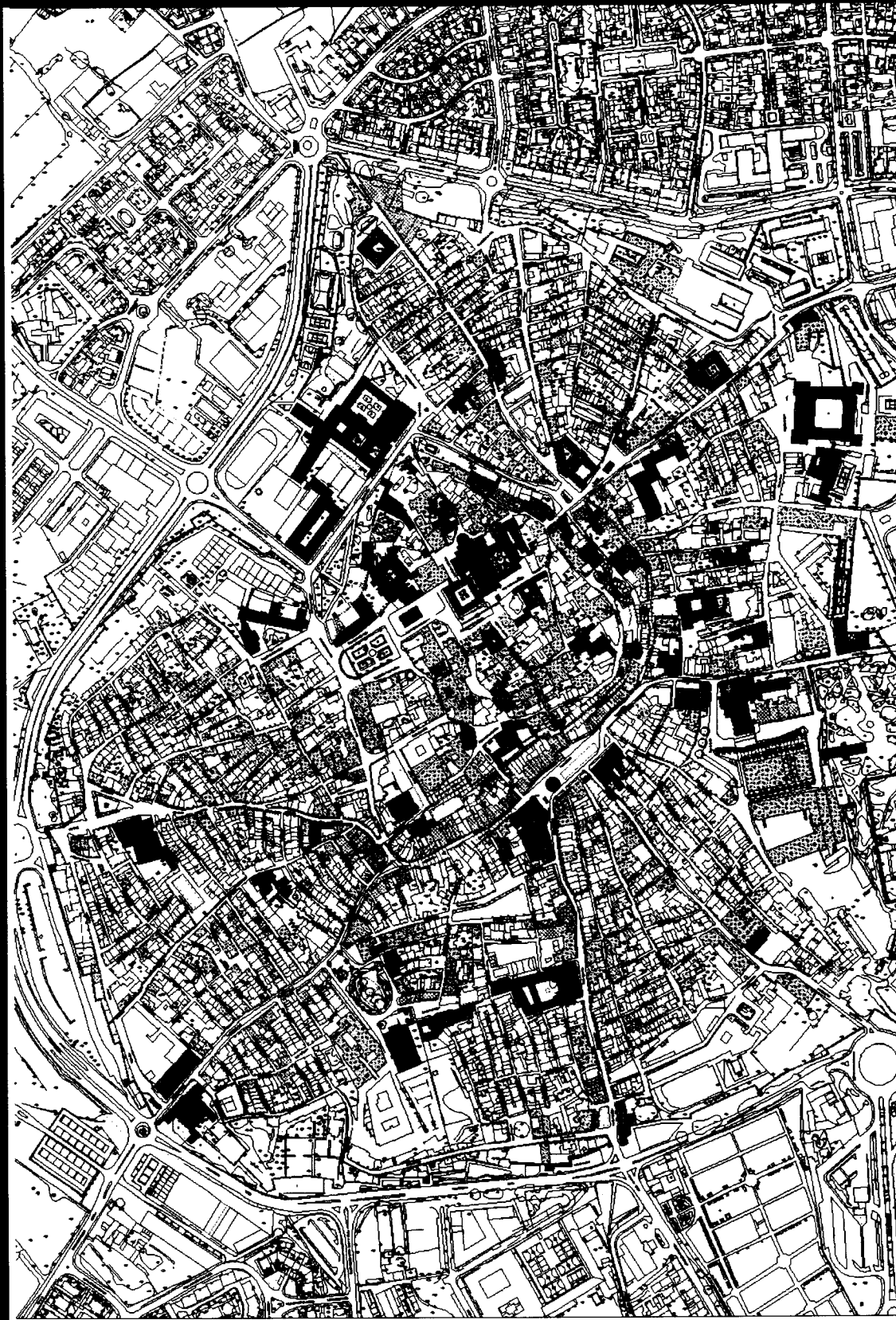
A proposta de grau de proteção baseou-se na **Avaliação Crítica**;

A **informação foi organizada em pequenas fichas-resumo**, que indicam a datação, as principais características arquitetónicas e elementos de interesse, a avaliação crítica e a proposta de grau de proteção descrevendo imóveis, elementos pontuais, fachadas, conjuntos e dissonâncias e propondo graus de proteção;

Por fim, foi dada **especial atenção a elementos de valor patrimonial em risco**, o que é particularmente notório no caso da arquitetura civil residencial (dita corrente).

Os graus de proteção propostos são os seguintes:

- ✧ Edificações de valor Monumental e Patrimonial (EVM e EVP);
- ✧ Edificações com Elementos de Interesse (EEI);
- ✧ Conjuntos Arquitetónicos;
- ✧ Fachadas notáveis ou de interesse (F1);
- ✧ Fachadas de acompanhamento ou com elementos de interesse (F2);
- ✧ Elementos Pontuais (EP);
- ✧ Edificações Dissonantes.



Centro Histórico de Évora
CARTA DE VALORES PATRIMONIAIS - EDIFICAÇÕES - 2021
CME - Divisão da Cultura e Património / Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana - Junho 2021
Esc. 1/5000
Des. n.º 1

Conjuntos arquitetónicos



Edificações com elementos de interesse (EEI)



Edificações de valor patrimonial (E-VP)



Edificações de valor monumental (E-VM)

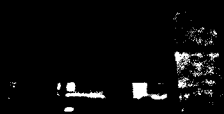


São edificação de valor patrimonial com **acentuado valor histórico-patrimonial**, relevante (e assinalável) devido à sua escala e qualidade arquitetónica, habitualmente tributária de influência erudita. **Possuem valor simbólico ou memorial e, habitualmente, antiguidade**. Mantém elevado grau de coerência /integridade ou **autenticidade** ao nível do seu exterior (fachadas) e interior.

Edifício notável que no seu todo constitui **exemplar de época e / ou método construtivo**, características arquitetónicas e tipológicas, **qualidade arquitetónica e / ou dos elementos decorativos** que lhe confirmam um valor claro do ponto de vista histórico-patrimonial. **Imóveis de interesse nacional, local ou regional**, relativamente à integridade e / ou autenticidade, seja ela de carácter erudito ou vernacular.

Nestes imóveis **as características fundamentais da edificação foram preservadas**, mantendo elementos no interior e no exterior e apresentam qualidade arquitetónica e evidência / influência de linguagens eruditas e elementos de interesse ao nível do interior e do exterior.

7 (8)



Edifícios que não sendo particularmente notáveis, **apresentam alguns elementos arquitetónicos, estruturais, arqueológicos ou decorativos que constituam exemplar de época e / ou método construtivo relevantes** do ponto de vista histórico-patrimonial. Diversas edificações **não possuem um valor patrimonial abrangente**, em face de alterações ao longo do tempo e adulterações que puseram em causa a integridade e autenticidade.

Os elementos ou aspetos de interesse podem ser pontuais ou parciais, mas devem ser **cumulativos ao nível do exterior e interior, ou apenas no interior.**

Apresentam alguns **aspetos e elementos de interesse, ao nível tipológico, construtivo e estético**, merecendo destaque os elementos subsistentes no interior, como abóbadas, abobadilhas, pintura mural ou tetos decorados e molduras de vãos. A fachada possui usualmente interesse arquitetónico e o imóvel pode possuir valor tipológico.

Handwritten marks and scribbles at the top right corner.



Fachadas que se destacam do restante tecido edificado constituindo um valor isolado **pela sua qualidade arquitetônica, decorativa, unidade, representatividade de um determinado período ou estilo, composição.**

Observa-se a tendência para a **regularidade na geometria e na composição** da fachada, no ritmo da fenestração, evidenciando **por vezes um cariz erudito**, plasmado na simetria, por exemplo.

São fachadas singulares, pela sua unidade e coerência ao nível formal, **pela proporção e composição equilibrada e pela existência de revestimentos cuidados**, denotando influência de gramáticas eruditas embasamentos/socos, verticais / pilastras, frisos e cornijas, molduras e lintéis nas molduras dos vãos (por exemplo, revestimentos de imitação cuidados ou elementos decorativos).

-4 (5)



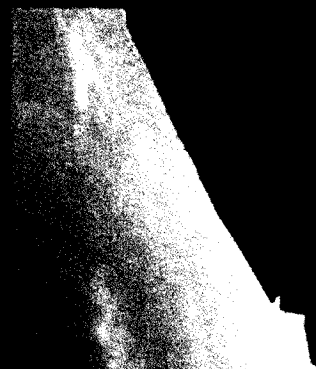
Fachadas que apresentam um **valor isolado relativo** ou **integradas em frentes de rua coerentes no seu todo**. Podem possuir características arquitetônicas e / ou elementos decorativos de **interesse moderado** expressos numa gramática decorativa com certa austeridade / simplicidade, ou minorado por adulações.

Fachadas com elementos de interesse ou **exemplos de arquitetura de acompanhamento**, por vezes com adulações aparentes;

Fachadas que apresentam **elementos de interesse**, como alguns vãos emoldurados e alguma decoração, ou elementos de arquitetura popular como chaminés à face;

A chamada arquitetura de acompanhamento caracteriza-se por um relativo anonimato, designadamente pela simplicidade decorativa, embora com proporções equilibradas.

1/2 (R)

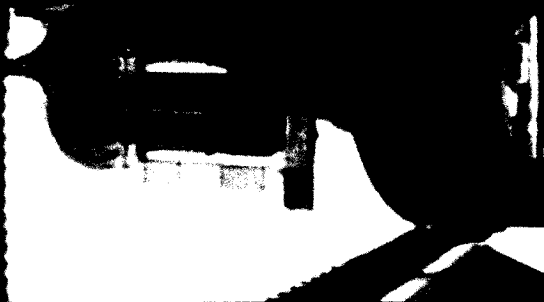
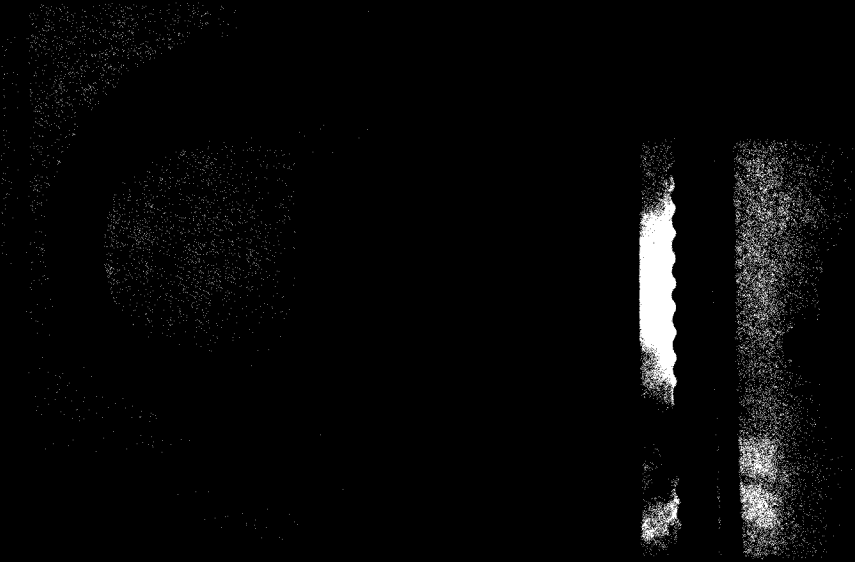


Elementos isolados com valor histórico, arquitetônico, arqueológico ou estético, integrados numa fachada que, para além disso, não apresenta características distintivas, contemporâneas ou coerentes com o elemento assinalado.

A categoria Elemento Pontual (EP) passou a ser utilizada de forma mais abrangente passando a englobar elementos que, até agora, estavam vulneráveis. Um exemplo fragrante são as chamadas

Listagem de Elementos Pontuais (exemplos e imagens):

- ✧ Arcos / Vãos (portas e janelas); Placas ; Pedras de Armas
- ✧ Passos / Oratórios / Nichos
- ✧ Fontes e Chafarizes
- ✧ Arcos Botantes

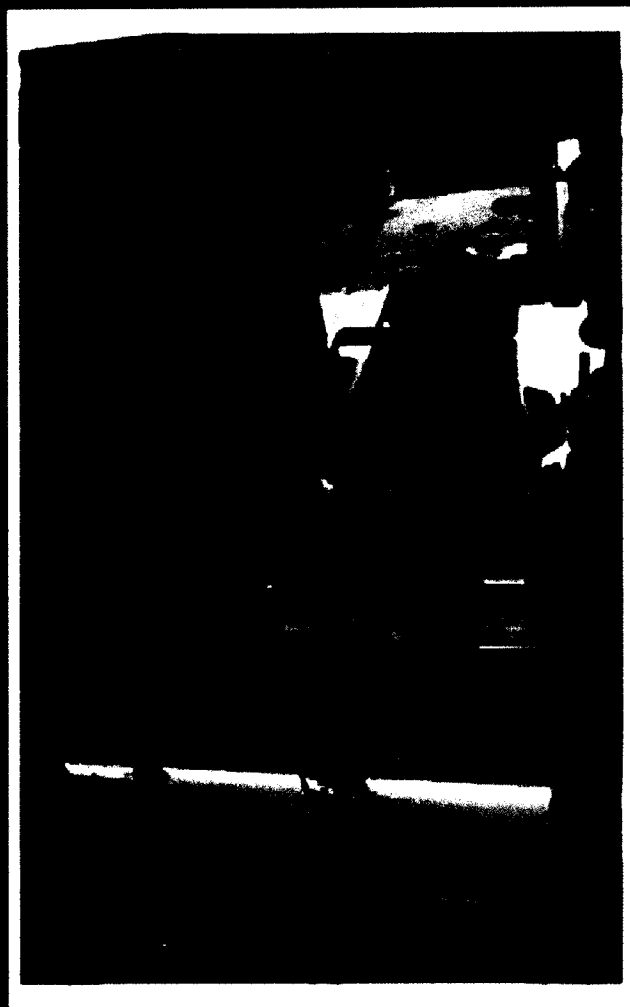


Foram considerados **como conjuntos imóveis adjacentes com características comuns, ao nível tipológico e formal** (na fachada). Foram considerados igualmente **elementos isolados**, de idêntica construção (repetidos), configurando um conjunto, como os Passos do Senhor.

Podemos identificar alguns conjuntos monumentais, como a chamada Acrópole (envolvente à Sé Catedral e ao templo romano), assim como o conjunto Colégio do Espírito Santo / Seminário Maior e o largo da Porta de Moura. A praça do Giraldo e a praça 1.º de Maio também articulam diversos monumentos.

Os conjuntos arquitetónicos menores são constituídos por pequenos imóveis exemplares de arquitetura popular, testemunhos do tecido edificado intramuros subsistente até ao século XX.

6-16
D



A dissonância resulta da **diferenciação** relativa de imóveis ou **contraste em termos**:

- ✦ Volumetrias;
- ✦ Escala;
- ✦ Fraca qualidade formal, acabamentos, materiais e linguagem arquitetónica.

Imóveis com **qualidade formal**, embora com linguagem (e escala) contrastante, por:

- ✦ Monumentalidade;
- ✦ Composição e escala;
- ✦ Estilo importado, de outra região

Handwritten marks and a signature in the top right corner.





- Bâtiments
 ■ Bâtiments à usage industriel
 ■ Bâtiments à usage commercial
 ■ Bâtiments à usage résidentiel
 ■ Bâtiments à usage public
 ■ Bâtiments à usage religieux
 ■ Bâtiments à usage scolaire
 ■ Bâtiments à usage médical
 ■ Bâtiments à usage militaire
 ■ Bâtiments à usage administratif
 ■ Bâtiments à usage judiciaire
 ■ Bâtiments à usage culturel
 ■ Bâtiments à usage sportif
 ■ Bâtiments à usage récréatif
 ■ Bâtiments à usage industriel
 ■ Bâtiments à usage commercial
 ■ Bâtiments à usage résidentiel
 ■ Bâtiments à usage public
 ■ Bâtiments à usage religieux
 ■ Bâtiments à usage scolaire
 ■ Bâtiments à usage médical
 ■ Bâtiments à usage militaire
 ■ Bâtiments à usage administratif
 ■ Bâtiments à usage judiciaire
 ■ Bâtiments à usage culturel
 ■ Bâtiments à usage sportif
 ■ Bâtiments à usage récréatif

1. Bâtiments
 2. Bâtiments à usage industriel
 3. Bâtiments à usage commercial
 4. Bâtiments à usage résidentiel
 5. Bâtiments à usage public
 6. Bâtiments à usage religieux
 7. Bâtiments à usage scolaire
 8. Bâtiments à usage médical
 9. Bâtiments à usage militaire
 10. Bâtiments à usage administratif
 11. Bâtiments à usage judiciaire
 12. Bâtiments à usage culturel
 13. Bâtiments à usage sportif
 14. Bâtiments à usage récréatif

O trabalho ultrapassou os objetivos iniciais.

Na prática foram revistos cerca de 3200 imóveis com registo cartográfico e fotográfico das alterações propostas.

Relativamente às categorias de proteção:

Foram considerados os **191 Elementos de Valor Patrimonial** assinalados no PUE;

Definição de critério F1 (o resultado do levantamento demonstra coerência);

Definição de critério F2 (afinada e revista nas diversas fases do trabalho);

Definição de critério EP e ampliação dos tipos abrangidos (elevou o total para cerca de 130);

Correção de delimitações e indicação de imóveis a integrar na categoria EVP.

Foram considerados exemplares de arquitetura vernacular (ex. edifícios com chaminés à face ou de resalto), edifícios e fachadas do séc. XIX e das primeiras décadas do séc. XX / Estado Novo integrados em F2 e não delimitadas atualmente em sede de PU;

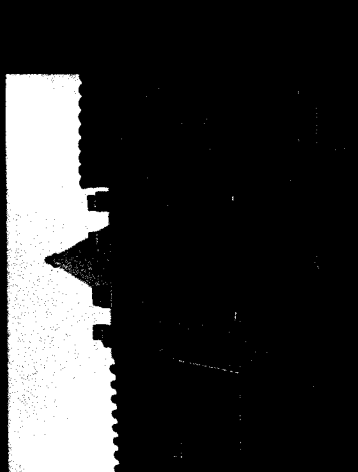
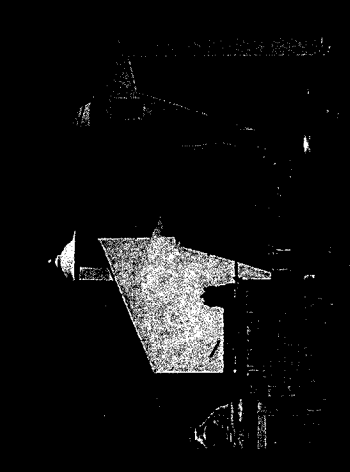
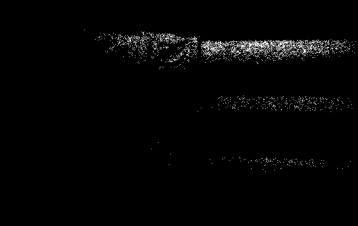
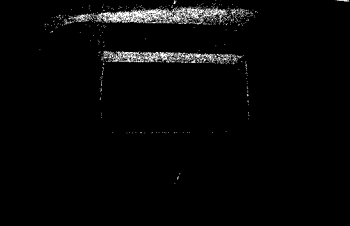
Foram considerados muitos imóveis com valor isolado, com base na **permanência de elementos patrimoniais no seu interior**;

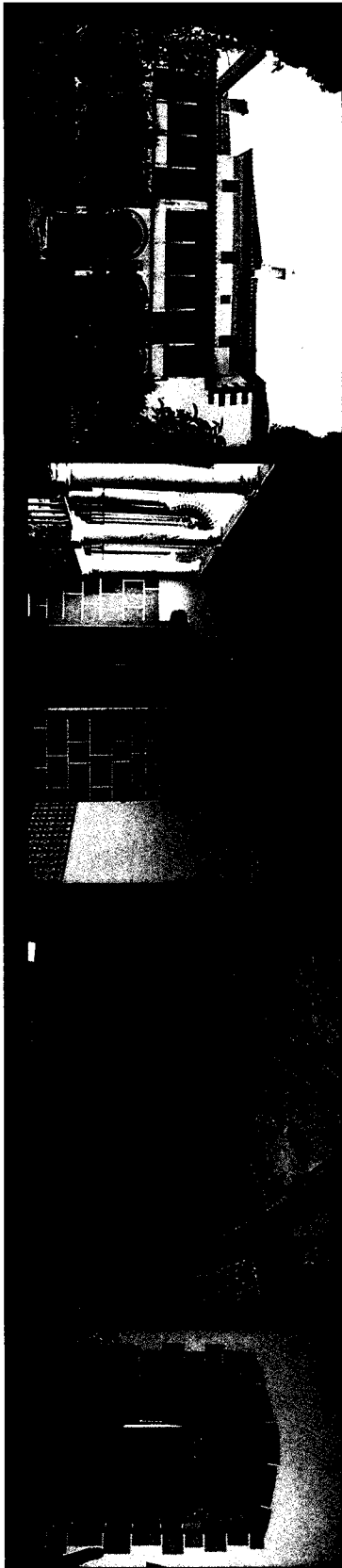
Algumas fachadas F1 podem corresponder a edifícios EVP pela sua qualidade arquitetónica;

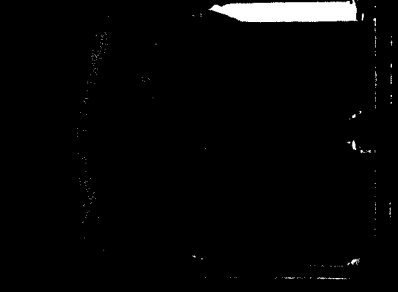
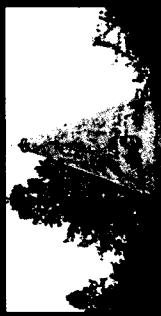
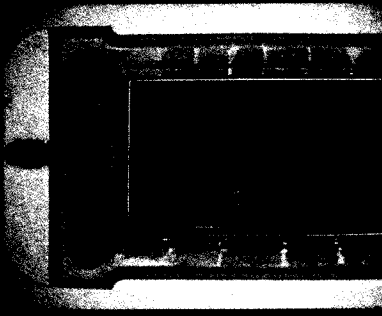
O edificado considerado (F2) é heterogéneo do ponto de vista arquitetónico, predominando a arquitetura de acompanhamento e exemplares vernaculares, assim como tachadas com elementos de interesse e mais cuidadas com adulterações;

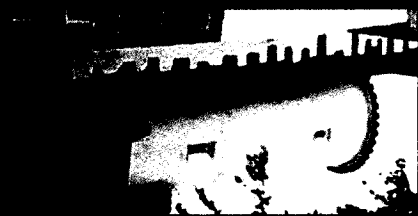
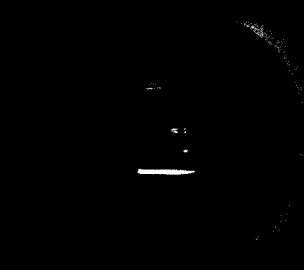
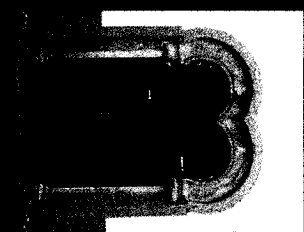
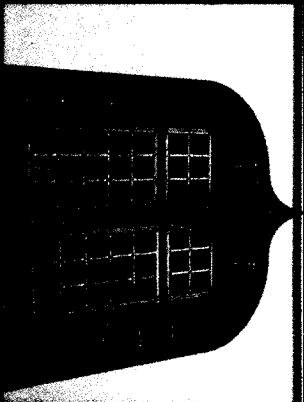
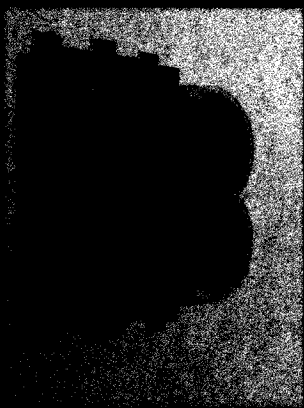
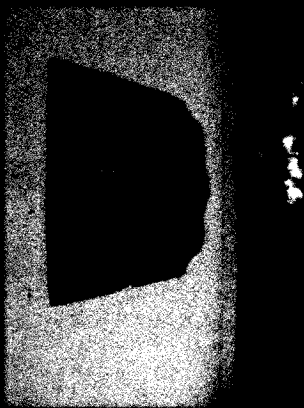
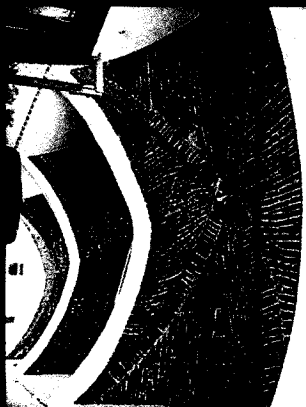
A maioria dos F2 corresponde a fachadas de acompanhamento que isoladamente não se destacam, mas quando observados de forma integrada evidencia-se o **valor de conjunto**;

Observaram-se / detetaram-se F's definidos em função de **elementos decorativos ou arquitetónicos** de valor patrimonial (artístico ou histórico) em fachadas que, por si só, não o justificam. Para integrar estes elementos foi alargado o âmbito da categoria **Elemento Pontual (EP)**.









Os inventários são mais do que meras listagens de elementos ou bens de valor patrimonial e devem conter descritivos sucintos dos bens a preservar;

A realização de estudos e inventários devem ser *processos continuados*;

Na cidade intramuros **foram realizados estudos e inventários, de grande alcance e relevância**, que constituíram a principal fonte do trabalho. O IPA-CHE (SIPA) e o IACE (Espanca, 1966) são abordagens muito abrangentes e complementares;

Os objetivos iniciais do trabalho foram atingidos. De resto, face à programação de 2012 / 13, o mesmo evoluiu para objeto e conteúdos muito mais abrangentes;

Os resultados demonstram a pertinência e justificam a morosidade da sua elaboração;

A metodologia adotada mostrou-se adequada e proveitosa;

O trabalho de campo associado à consulta de fontes resume a metodologia adotada, assim como a conjugação das fases de trabalho e das tarefas;

A interdisciplinaridade da equipa provou ser, igualmente, um fator importante.

17

Relativamente ao trabalho realizado, destacamos o seguinte:

- ✦ Verificou-se que **diversos valores patrimoniais**, tendo em vista o conteúdo de IACE e o IPA (2007), **não estão identificados em sede de PUE** (categorias EVP e EP);
- ✦ Da totalidade dos elementos de valor patrimonial descritos por Espanca (1966) não foram registados apenas cerca de duas dezenas;
- ✦ O **grau de proteção proposto EEL** correspondente, globalmente, a EVP3 (em vigor);
- ✦ Foram **considerados muitos imóveis com valor isolado**, com base na permanência de elementos patrimoniais no seu interior;
- ✦ As **F1** são em menor número do que atualmente no PUE, predominando nas artérias principais e no núcleo interior à *Cerca Nova*;
- ✦ As **F1 assinalam uma arquitetura de influência e caráter erudito**, incluindo-se alguns exemplares vernaculares mais antigos ou raros;
- ✦ As **F2** são em maior número do que atualmente no PUE, predominando nos setores urbanos periféricos, populares e residenciais.

A avaliação da arquitetura intramuros, ao conjugar dados do interior e exterior dos imóveis, permite outro patamar de conhecimento dos valores patrimoniais existentes;

Muitos valores patrimoniais são pouco estudados e valorizados podendo apresentar condições de eventual risco. É o caso de imóveis com valor isolado ou com elementos no interior;

Do atual *Sistema de classificações* ficaram claras as incongruências, lacunas, erros na delimitação de imóveis e a aparente ausência, ou aplicação demasiado abrangente, de critérios que poderão constituir um risco para a proteção do património. Existem casos em que fachadas semelhantes têm classificações diferentes;

Paralelamente, estarão em vigor condicionantes sem fundamento claro e que podem onerar os particulares;

As categorias de grau de proteção do edificado em vigor (PUE) devem ser revistas ou clarificadas.

A principal lacuna nas disposições em vigor é ultrapassada pela revisão da aplicação da categoria EVP3 / EEI;

O Sistema de classificação proposto responde à evolução da doutrina de preservação do património que se tem vindo a distanciar das valorizações parciais e fachadistas favorecendo abordagens mais abrangentes e integradas;

Ainda assim, é inegável a importância das fachadas pelo protagonismo que assumem nos espaços urbanos e na imagem dos conjuntos edificados;

Globalmente, consideramos que os critérios de classificação são agora mais claros e foram consolidados. Em face disso passou a existir, na nossa opinião, maior equilíbrio na distribuição das categorias de fachadas;

A verificação de que diversos imóveis e elementos de interesse, há muito identificados em estudos e inventários, não estão indicados em sede de plano, impõe a urgência da revisão;

A CVP deverá constituir um documento de suporte à gestão e um recurso para o património (divulgação), nomeadamente uma base de dados para os serviços municipais, um extenso inventário aberto à comunidade com a valência de sustentar estudos mais aprofundados;

É de refletir, implementar e promover boas práticas, tanto entre municípios como internamente, de modo global, que nos permitam aspirar à qualificação das intervenções de conservação e reabilitação;

A escala do trabalho realizado (CVP) corresponde efetivamente à escala de um plano de salvaguarda.

Deverão ser aferidos e discutidos os critérios propostos, designadamente para:

Reavaliar o sistema de classificações existente e propor alterações aos mesmos (fachadas, edificações e elementos pontuais);

Rever graus de proteção: **ponderar a extinção da classificação F2** visto corresponder a arquitetura de acompanhamento e porque consideramos a fachada indissociável do edifício.

Relativamente ao futuro, importa:

Consultar POP anteriormente indisponíveis;

Inventariação suplementar: do interior de imóveis notáveis e / ou Casas Nobres;

Integrar referências aos valores arqueológicos elementos entretanto identificados, através da revisão e atualização da Carta de Sensibilidade Arqueológica (CSA);

Articulação com inventário das lojas históricas;

Realização de estudos e trabalhos complementares sobre o edificado, designadamente:

Desenvolver o **trabalho de análise preliminar** já efetuado nos EVP;

Aprofundar análise das características dos imóveis, nomeadamente tipologias, elementos e pormenores arquitetónicos, sistemas construtivos e materiais;

Abordar a caracterização dos Espaços Abertos.

Relativamente ao património arqueológico, é fundamental criar mecanismos que conduzam a uma salvaguarda mais eficaz. Para isso é crucial que a arqueologia acompanhe os processos de modo a ter, atempadamente, margem para intervir;

Ao nível do património imaterial, na inventariação do edificado devem ser associados elementos relativos a práticas sociais, costumes, tradições e memória da comunidade (ex. lojas históricas, tradições religiosas ligadas aos Passos do Senhor, oratórios, etc.).

O alargamento extramuros (para conteúdo de ZEP também) e à envolvente da área urbana de Évora deveria ser considerada no âmbito da revisão do PUE. Desejavelmente, num futuro próximo, considerar aplicar esta metodologia aos **núcleos urbanos das freguesias rurais**.

Criar uma base de dados georreferenciada com os dados da CVPCHÉ deverá ser uma prioridade da gestão, articulada à base de dados SIRPA (que deve ser ampliada e atualizada sempre que possível) e à aplicação POP.

Por último, a **importância da gestão urbanística** e dos processos de obras particulares é incontornável. É aconselhável a sua adaptação à gestão do património adotando algumas boas práticas. A realização de levantamentos prévios é importante assim como a eventual realização de vistorias por equipas multidisciplinares.

A **documentação constante dos POP's** deve conter levantamentos desenhados completos e com pormenores, levantamentos fotográficos e relatórios arqueológicos. As memórias descritivas devem descrever os aspetos construtivos, arquitetónicos e elementos de interesse. Todas as intervenções devem ser devidamente registadas.

2

